



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.249

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 825/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/25082/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora SAMILY DE ARAUJ P DE AMEIDA, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 191.193-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Carlos Tiberio Lemeiros Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRAS SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 726/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 10-12-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/28205	185670-7	ADEMAR FREIRE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/28241	172507-6	BENICIA DE PAULA PEREIRA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/28201	84216-9	CACILDA MARIA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/26214	178882-5	ERALDO ADELINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VII
SAD-PSE-2024/26211	173939-5	HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VII
SAD-PSE-2024/26218	143811-5	JOAO GENARTE DE ARAUJO CAVALCANTE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/26010	141472-1	JOSEFA CANDIDO DE SOUSA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/28220	144096-9	KENNYA MARIA VASQUES DE ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/26200	141653-7	MARIA APRECIDA DE SOUSA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/26015	145336-0	MARIA DE FATIMA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/26207	143588-0	MARIA HILMA DE MEDEIROS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/26019	142718-1	MARIA IRECE ALVES AGRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/28224	142823-3	TANIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/28229	172702-8	WELLINGTON WAGNER ARAUJO SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 729/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 10-12-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/28273	186255-2	ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/28250	176958-8	ALLISON LUNA MATIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/28269	163834-3	CHACON KENNEDY VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/26270	137860-1	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/28279	144178-7	EDIVANIA FIGUEREDO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/28263	186269-3	HALLISSON BENTO OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/28252	185556-5	LEDY SOLANGE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/28276	144432-8	MARIA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/21465	144650-9	NILCE GIOVANA PEREIRA LIMA BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/28284	87904-5	RUSINEIDE BATISTA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/28296	163808-4	TACIANA SANTOS ASSIS PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 728/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/23652	ANTONIO ALVES DE ALENCAR	90.640-9	2186/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20442	BRUNO RODRIGUES PITA NETO	187.083-1	2184/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18710	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	520.057-1	2151/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19542	DALANE LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	89.205-0	2191/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21465	DEIVID BEZERRA NUNES	521.799-7	2152/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25419	DHIEGO LUIZ CASSOL	525.582-1	2177/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22488	FRANCISCO DEIACI DE ARAUJO	128.047-3	2164/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/17295	GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS DUARTE	177.067-5	2153/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24256	JOAO BATISTA NETO	145.927-9	2182/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22882	JOAO BATISTA TOMAZ DE OLIVEIRA	94.868-3	2185/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18627	JOSE BENIGNO DE SOUSA FILHO	89.065-1	2183/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18275	JOSE LOPES IRMAO	87.164-8	2154/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25004	MARLUCE FABRICIO CAVALCANTE	150.467-3	2179/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21552	MAURICIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	128.115-1	2181/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25951	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	171.016-8	2200/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20863	REGINA CELI DE LIMA	150.667-6	2199/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22895	ROSELANGE PEREIRA DA SILVA COSTA	88.912-1	2157/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25424	THIAGO LUIZ CASSOL	524.792-6	2178/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24849	WALDEMAR MARINHO FILHO	169.242-9	2180/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 731/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 10-12-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/28238	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1985781	ANA CELIA FREIRE FERREIRA	405/2024
SAD-PSE-2024/24923	SEC.EST.EDUCACAO	1422286	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	404/2024

*Carlos Tiberio Lemeiros Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRAS SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 621/2024  
10/12/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	DALCILENE ELIAS DOS SANTOS	922857-8	PRESTADOR	180	28/11/2024	26/05/2025
SEC.EST.SAUDE	POLLYANNA SOUSA FERREIRA PAIVA CESARINO	908671-4	PRESTADOR	180	03/12/2024	31/05/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	BRAWOWISKY BEZERRA DA SILVA	178553-2	ESTATUTARIO	30	03/12/2024	01/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO	62598-1	ESTATUTARIO	30	05/12/2024	03/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EVERALDO GONCALVES DOS SANTOS	90929-3	ESTATUTARIO	30	05/12/2024	03/01/2025
SEC.EST.SAUDE	JAIR VILAR	906589-0	PRESTADOR	90	08/11/2024	05/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUSSARA CARVALHO MATOS	177047-1	ESTATUTARIO	20	06/12/2024	25/12/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA CANDIDA DE SANTANA	188078-1	ESTATUTARIO	10	03/12/2024	12/12/2024
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA DIAS DO CARMO	673135-0	PRESTADOR	7	07/12/2024	13/12/2024
SEC.EST.SAUDE	RICARDO AVELINO DE LIMA	944047-4	PRESTADOR	60	03/12/2024	31/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSA OLIVIA FERRARO MORAIS	109641-9	ESTATUTARIO	8	28/11/2024	05/12/2024
SEC.EST.SAUDE	SELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS CORREIA	907670-1	PRESTADOR	60	30/11/2024	28/01/2025
SEC.EST.SAUDE	VIVIAN DE SANTANA	924403-4	PRESTADOR	30	05/12/2024	03/01/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANEICINUNES PESSOA	94835-7	ESTATUTARIO	54	08/11/2024	31/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BELARMINO GERMANO GOMES JUNIOR	82965-4	ESTATUTARIO	90	03/12/2024	02/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	144844-7	ESTATUTARIO	30	01/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172364-2	ESTATUTARIO	90	10/12/2024	09/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO MARCELO GOMES CLEOBLO	176554-0	ESTATUTARIO	30	04/12/2024	02/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	175838-1	ESTATUTARIO	45	09/12/2024	22/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	172565-3	ESTATUTARIO	45	09/12/2024	22/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	91800-8	ESTATUTARIO	60	27/11/2024	25/01/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSENILDO FERREIRA MARTINS	174176-4	ESTATUTARIO	30	29/11/2024	28/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS DORES BRITO SMOES PATRIOTA	89933-0	ESTATUTARIO	60	28/11/2024	26/01/2025
SEC.EST.FAZENDA	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179198-2	ESTATUTARIO	30	06/12/2024	04/01/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 589/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 11-12-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/26065	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1551086	ANTONIO PESSOA DE ABREU
SAD-PSE-2024/21142	SEC.EST.EDUCACAO	1436708	EDRIZIO SEVERIANO DE LIMA
SAD-PSE-2024/22360	SEC.EST.EDUCACAO	1445189	ERIVAN AZEVEDO DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2024/25678	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1344854	GUANABARINO FREIRE
SAD-PSE-2024/22200	SEC.EST.EDUCACAO	1441469	IVALDO DE SOUSA OLIVEIRA
SAD-PSE-2024/26077	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1548808	JOAO RODRIGO FERREIRA
SAD-PSE-2024/20436	SEC.EST.EDUCACAO	1588362	NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
SAD-PSE-2024/24158	SEC.EST.EDUCACAO	1366980	ROMERO PEREIRA DE SOUSA
SAD-PSE-2024/24929	SEC.EST.EDUCACAO	1597752	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA
SAD-PSE-2024/26076	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1551051	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS

*Carlos Tiberio Lemeiros Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRAS SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2022/02203.
Início:	Portaria nº 559/GS/SEAP/2019.
Processados:	MARCELO CÂNDIDO DA COSTA, mat. 163.928-5, FABRICIO DINIZ DE SOUZA, mat. 172.007-4, ALBÉRIO CAMPOS DE ARAÚJO, mat. 174.225-6, LINDEMBERG GONÇALVES LIMA mat.163.274-4 e JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA, mat.163.485-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/02203, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 412/463), DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do referido processo por inexistência dos fatos imputados aos servidores MARCELO CÂNDIDO DA COSTA, mat. 163.928-5, FABRICIO DINIZ DE SOUZA, mat. 172.007-4, ALBÉRIO CAMPOS DE ARAÚJO, mat. 174.225-6, LINDEMBERG GONÇALVES LIMA mat.163.274-4 e JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA, mat.163.485-2, nos termos do artigo 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 722

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 110/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa Consórcio Ravenna, cujo objeto é Aquisição de mobiliário e equipamentos para escolas e prédios administrativos, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/43525, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Emanuella de Lacerda Barbosa	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	Leonardo Kaio da Silva	622.964-6
Fiscal Técnico	Luana Jéssica Bento dos Santos	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	Erasmo Augusto de Sousa Vieira	621.089-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 723

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Márcio Wendel Silva de Sousa, mat. nº 184.870-4**, atualmente exerce o cargo de gestor(a) escolar, na E.C.I.T. Monsenhor Vicente Freitas, situada na cidade de Pombal/PB - 13ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/41330, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **Márcio Wendel Silva de Sousa, mat. nº 184.870-4**, atualmente exercente do cargo de gestor(a) escolar, na E.C.I.T. Monsenhor Vicente Freitas, situada na cidade de Pombal/PB - 13ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da Secretaria de Estado da Educação, evitando, assim, eventual nova contratação pelo prazo de vigência desta Portaria.

PORTARIA Nº 724

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/41330, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.C.I.T. Monsenhor Vicente Freitas, situada na cidade de Pombal/PB - 13ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 716

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Edmar Oliveira Silva, mat. nº 179.587-2 e mat. 192.573-3**, atualmente exerce o cargo de professor, da E.E.E.F.M. Izidra Pacífico de Araújo, situada na cidade de Sousa/PB - 10ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/36458, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 05/10/2024, conforme Portaria nº 600/2024;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Edmar Oliveira Silva, mat. nº 179.587-2**, atualmente exercente do cargo de professor, da E.E.E.F.M. Izidra Pacífico de Araújo, situada na cidade de Sousa/PB - 10ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Publicada no D.O.E. em 10 de dezembro de 2024.

Republicada por incorreção.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO

Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/11/2024	SEE-PRC-2024/35222	297/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA OTACÍLIO LIRA CABRAL, S/N, RODOVIA PB 073, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB.
19/11/2024	SEE-PRC-2024/35223	298/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA OTACÍLIO LIRA CABRAL, S/N, RODOVIA PB-073, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB.
19/11/2024	SEE-PRC-2024/34676	299/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA OTACÍLIO LIRA CABRAL, S/N, RODOVIA PB-073, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB.

28/11/2024	SEE-PRC-2024/30088	307/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUISA FISCHER VERAS MASCENA, PELA ESCOLA OAK BAY SECONDARY, NO CANADÁ, AOS DO 2º SEMESTRE DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/26851	308/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA FREI DAMIÃO, S/N, POPULARES, NA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/01446	309/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO PELO INTEGRIS: DINAMISMO EM APRENDER, LOCALIZADO NA RUA CILINHA GADELHA, 2, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRIS LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 52.297.218/0001-53.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/26015	310/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 233, CENTRO, PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS – CNPJ N.º 09.277.278/0001-85.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/40065	311/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAYANE VALÉRIO FERNANDES, PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES, NA CIDADE DE GUIMARÃES, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/35738	312/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENGENHEIRA MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA SOLON DE LUCENA, 220, CENTRO, NA CIDADE DE BELÉM-PB.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/13865	313/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA MAPLE BEAR JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 1.987, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MB EDUCAÇÃO LTDA.– CNPJ n.º 14.341.001/0001-04.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/13865	314/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA MAPLE BEAR JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 1.987, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MB EDUCAÇÃO LTDA.– CNPJ N.º 14.341.001/0001-04.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/13865	315/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA MAPLE BEAR JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 1.987, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MB EDUCAÇÃO LTDA.– CNPJ N.º 14.341.001/0001-04.
28/11/2024	SEE-PRC-2022/01917	316/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA OSÓRIO MILANEZ FILHO, S/N, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
28/11/2024	SEE-PRC-2022/04819	317/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PLINIO LEMOS, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PUXINANÃ-PB.
28/11/2024	SEE-PRC-2022/19493	318/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ANATÔNIO GALDINO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO, S/N, IVO BENÍCIO, NA CIDADE DE POCINHOS-PB.
28/11/2024	SEE-PRC-2024/38196	319/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ESTEFÂNIA ANZOLA ALVARADO, PELO COLÉGIO DIVINO MAESTRO – I.E.D, BOGOTÁ D.C, NA COLÔMBIA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/08318	320/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO GERAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA GENERAL PEROUZE, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CONDE-PB, MANTIDO POR ELMA DE LIMA FERREIRA DA SILVA – CNPJ N.º 43.751.710/0001-66.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/39906	321/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELO PARTHENON INTENSIVO, LOCALIZADO NA PRAÇA LIMA E MOURA, Nº 8, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA.– CNPJ N.º 20.627.803/0001-88.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### TERMO DE RESCISÃO 030/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

#### RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº **065/2024**, celebrado entre esta Secretaria e **JOSÉFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS ARAÚJO**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **PSICÓLOGA** no **CREAS Regional Polo de SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, na Gerência Operacional De Média Complexidade. João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 032/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de DEZEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **TEREZA CRISTINA DE BRITO**, matrícula nº 89.458-3, CPF: 365.099.814-91, Cargo: Agente Auxiliar de Serviços Especiais, como Gestor (a) do Contrato nº 012/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/00730. Empresa: MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 54.897.620/0001-02.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 033/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de DEZEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **MYLLENA HELLEN ALMEIDA DA SILVA** matrícula nº 618.559-2, CPF: 710.844.714-26, Servidora Público do Estado, como Gestor (a) do Contrato nº 013/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/00834. Empresa: MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 11 de dezembro de 2024

  
IVANILDA MATIAS GENTILE  
Superintendente da Espép

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0141/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:** Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 084/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de comunicação de dados através de um anel óptico de fibra exclusiva, para atender as necessidades de interligação de toda área primária do Porto de Cabedelo.	SITECNET INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 06.346.446/0001-59

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 142/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:** Designar, **Julianne Simões de Macêdo - Mat. 333**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 083/2024	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços técnicos especializados para Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Reforma e Ampliação dos prédios da Troca de Turno, do balanceteiro, Sala de Descompressão do Administrativo, Auditório, Museu e Bloco dos Terceirizados do Porto de Cabedelo-PB, inclusive planilhas orçamentárias.	M M S CARDOSO SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA., CNPJ/MF nº 53.138.524/0001-00

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE



## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA N° 012/2024

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **FLÁVIA DE ARAÚJO TELMO**, Matrícula: 184.308-7, como gestora do **Contrato Administrativo nº 0004/2024**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, cujo objeto é o Fornecimento de Mobiliários em Geral (Arquivos Deslizantes com Sistemas de Segurança Contra Incêndio), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2024/00492, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA N° 019/2024-DG/CHRDJC

Patos, 11 de dezembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0022/2024	Contratação de Empresa de Especializada Em Serviço De Oncologia e Quimioterapia	Gestor	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36
		Fiscal	Natalia Saldanha Ferreira Augusto	916.641-6	121.572.544-20

**Art. 3º** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

PORTARIA N° 020/2024-DG/CHRDJC

Patos, 11 de dezembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0019/2024	Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Exames De Mamografia	Gestor	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36
		Fiscal	Natalia Saldanha Ferreira Augusto	916.641-6	121.572.544-20

**Art. 3º** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
MATRÍCULA: 180.320-4  
DIRETOR-GERAL  
CHRDJC

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA n° 0155/2024/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo CB BM MATRÍCULA 525.817-1 MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/14594, da lavra do MAJ BM QOEM Everson Caldas da Cruz, Comandante do 6º BBM, **RESOLVE:**

**Art. 1º LICENCIAR** "a pedido", a contar de 21 de novembro de 2024, o **CABO BM MATRÍCULA 525.817-1 MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, filho de **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** e **HELENA PEREIRA DA SILVA**, nascido no dia 01 de março de 1986, natural de Princesa Isabel - PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme Portaria nº 0087/2009 - GCG/QCG datada de 10 de março de 2009, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0146, de 14 de agosto de 2009.

**Art. 2º** O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

**Art. 3º** Publique-se em DOE/PB e arquivem-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 030/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Marcelo Ricardo Batista da Silva	102.811-1	XXX.411.784-XX	0135/2024 (PE 023/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	
Fiscal Técnico	Carlos Alberto Chaves Júnior	101.973-2	XXX.100.644-XX	0744/2021 (PE 054/2020)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944 -XX	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 11 de dezembro de 2024.

Celia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/035/2024

A Presidenta do Conselho Universitário, da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/034/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Câmpus VI, Monteiro – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2024	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Câmpus IV, Catolé do Rocha – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Câmpus VII, Patos – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/037/2024	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Câmpus V, João Pessoa – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Câmpus III, Guarabira – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus VIII, ARARUNA – PB, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Câmpus I, Campina Grande, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2024	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Câmpus I, Campina Grande, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2024	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA - Câmpus I, Campina Grande, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/043/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT - Câmpus I, Campina Grande, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/044/2024	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Centro de Educação - CEDUC - Câmpus I, Campina Grande, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/045/2024	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, Campina Grande, desta Universidade, do período letivo 2024.2.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2024	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA - Câmpus II, Lagoa Seca, desta Universidade, do período letivo 2024.2.
---------------------------------	--

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.  
Campina Grande - PB, 11 de dezembro de 2024.

Célia Regina Diniz  
 Reitora e Presidenta dos  
 Conselhos Superiores  
 Matr. 122.51464

### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL Nº 001/2023 E ALTERA POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2024.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

**CONSIDERANDO** a aprovação unânime da homologação do Resultado Final do Concurso Público Docente Edital Nº 001/2023 pelo CONSUNI incluindo as áreas 7 (AC), 17(AC) e 32(PN), exceto área 32 – CR;

**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada nos dias 23 e 26 de setembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2023, apreciado pelo CONSUNI, após julgamento dos recursos analisados, incluindo as áreas 7 (AC), 17(AC) e 32(PN), exceto área 32 – CR, conforme relação abaixo descrita:

#### RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO APÓS REUNIÃO DO CONSUNI (LISTA GERAL - EXCETO ÁREA 32 – CR) – EDITAL Nº 001/2023

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA PEE	NOTA PEO	NOTA PT	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
121.1.1.14.1.6	ELISABETH EMILIA AUGUSTA DANTAS TOLKE	01 - Botânica - AC	8,2	9,2	9,6	9,00	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.1.12.1.6	EDSON GOMES DE MOURA JÚNIOR	01 - Botânica - AC	8,6	7,0	10,0	8,50	APROVADO
121.1.1.24.1.6	JOICELENE REGINA LIMA DA PAZ	01 - Botânica - AC	8,2	7,9	6,4	7,60	APROVADO
121.1.1.4.1.6	ANA LIVIA NEGRAO LEITE RIBEIRO	01 - Botânica - AC	9,2	9,5	3,1	7,50	APROVADO
121.1.7.14.1.6	VICTOR SABINO DE QUEIROS	02 - Biodinâmica e Desempenho - AC	7,0	7,6	10,0	8,10	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.7.11.1.6	TAÍS FEITOSA DA SILVA	02 - Biodinâmica e Desempenho - AC	7,0	8,5	7,7	7,70	APROVADO
121.1.7.1.1.6	NAILTON JOSÉ BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FILHO	02 - Biodinâmica e Desempenho - AC	7,1	7,0	4,4	6,30	APROVADO
121.1.3.5.1.6	CHRISTIANO CORDEIRO SOARES - SUB JUDICE	03 - Práticas Corporais - AC	9,2	8,7	10,0	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.3.26.1.6	MARCEL ALVES FRANCO	03 - Práticas Corporais - AC	9,4	9,9	5,4	8,40	APROVADO
121.1.3.29.1.6	PHILLIPE AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	03 - Práticas Corporais - AC	9,6	8,9	5,0	8,00	APROVADO
121.1.3.35.1.6	SANDERSON SOARES DA SILVA	03 - Práticas Corporais - AC	9,2	7,7	2,0	6,50	APROVADO
121.1.4.17.1.6	BRUNO RAFAEL VIEIRA SOUZA SILVA	04 - Esporte e Lazer - PN	7,4	9,5	5,3	7,50	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.4.10.1.6	LUDMILA LUCENA PEREIRA CABRAL	04 - Esporte e Lazer - CR	7,7	7,0	10,0	8,10	APROVADO
121.1.4.5.1.6	CAROLINE RAMOS DE MOURA SILVA	04 - Esporte e Lazer - CR	7,8	7,9	4,9	7,00	APROVADO
121.1.4.1.1.6	ALESSANDRO SPENCER DE SOUZA HOLANDA - SUB JUDICE	04 - Esporte e Lazer - CR	7,4	7,3	4,1	6,40	APROVADO
121.1.4.12.1.6	PATRICK ALAN DE SOUZA PFEIFFER	04 - Esporte e Lazer - CR	7,4	7,0	3,7	6,20	APROVADO
121.1.5.30.1.6	CRISTIANO CARVALHO	05 - Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Desportiva - PN	9,0	8,7	10,0	9,20	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.5.14.1.6	EJESSIKA KATIELLY RODRIGUES SILVA	05 - Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Desportiva - CR	9,1	8,3	9,8	9,00	APROVADO
121.1.5.26.1.6	SANDERSON JOSÉ COSTA DE ASSIS	05 - Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Desportiva - CR	9,2	9,0	4,5	7,70	APROVADO
121.1.10.11.1.6	GESSIKA ARAUJO DE MELO E COSTA	06 - Fisioterapia em Neurologia e Pediatria - AC	9,1	7,6	10,0	8,80	APROVADO E CLASSIFICADO

121.1.10.3.1.6	ANDRÉ LUÍS FERREIRA DE MEIRELES	06 - Fisioterapia em Neurologia e Pediatria - AC	9,1	9,0	5,8	8,10	APROVADO
121.1.11.14.1.6	MARCELA MONTEIRO PIMENTEL	06 - Fisioterapia em Neurologia e Pediatria - AC	8,9	9,3	4,7	7,80	APROVADO
121.1.11.6.1.6	LARISSA COUTINHO DE LUCENA	06 - Fisioterapia em Neurologia e Pediatria - AC	8,6	7,3	6,3	7,50	APROVADO
121.1.12.3.1.6	ANA JÉSSICA DOS SANTOS SOUSA	07 - Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem - AC	8,5	8,8	10,0	9,10	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.12.11.1.6	KEDMANNELIMA GOMES ALEXANDRINO	07 - Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem - AC	8,2	8,0	8,9	8,30	APROVADO
121.1.12.9.1.6	ISABELLE EUNICE DE ALBUQUERQUE PONTES MELOLEITE - SUB JUDICE	07 - Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem - AC	7,7	7,1	9,6	8,10	APROVADO
121.1.12.14.1.6	MARIA DO CARMO PINTO LIMA - SUB JUDICE	07 - Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem - AC	7,4	7,9	7,5	7,60	APROVADO
121.1.14.19.1.6	JOÃO AUGUSTO OSHIRO JUNIOR	08 - Medicamentos - AC	9,4	9,5	10,0	9,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.14.25.1.6	LUÍSE LOPES CHAVES	08 - Medicamentos - AC	8,9	8,7	3,9	7,30	APROVADO
121.1.15.9.1.6	WÓGENES NUNES DE OLIVEIRA	08 - Medicamentos - AC	9,3	9,0	2,1	7,00	APROVADO
121.1.13.26.1.6	MONALISA DANÓBREGA CESARINO GOMES	09 - Clínica Integrada Infantil e Terapias Complementares em Odontologia - AC	9,2	9,6	10,0	9,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.13.21.1.6	LUCIANA DUARTE CALDAS	09 - Clínica Integrada Infantil e Terapias Complementares em Odontologia - AC	9,6	9,0	4,6	7,90	APROVADO
121.1.13.24.1.6	MARIA JACINTA ARÉALEÃO LOPES ARAÚJO ARRUDA	09 - Clínica Integrada Infantil e Terapias Complementares em Odontologia - AC	9,1	7,9	3,8	7,10	APROVADO
121.1.17.6.1.6	SUELEN CRISTINA DA COSTA PEREIRA	09 - Clínica Integrada Infantil e Terapias Complementares em Odontologia - AC	9,1	8,2	2,2	6,70	APROVADO
121.1.18.4.1.6	BASÍLIO RODRIGUES VIEIRA	10 - Endodontia - AC	7,6	7,3	10,0	8,20	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.19.14.1.6	LETICIA VIRGINIA DE FREITAS CHAVES	10 - Endodontia - AC	7,7	9,0	5,7	7,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.19.30.1.6	THAYANA KARLA GUERRA LIRA DOS SANTOS	10 - Endodontia - AC	7,6	7,8	5,0	6,90	APROVADO
121.1.19.4.1.6	EVELINE ANGÉLICA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA CORDÃO	10 - Endodontia - AC	7,1	7,5	2,2	5,80	APROVADO
121.1.20.1.1.6	ALESSANDRO TEIXEIRA REZENDE	11 - Psicologia Social - AC	9,0	8,5	10,0	9,10	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.21.31.1.6	VIVIANE ALVES DOS SANTOS BEZERRA	11 - Psicologia Social - AC	9,9	9,8	5,5	8,50	APROVADO
121.1.21.6.1.6	MARCOS PABLO MARTINS ALMEIDA	11 - Psicologia Social - AC	9,0	9,0	1,2	6,70	APROVADO
121.1.21.27.1.6	THIAGO MIKAEL SILVA	11 - Psicologia Social - AC	9,5	8,3	1,2	6,60	APROVADO
121.1.20.20.1.6	GUILHERME PAIM MASCARENHAS	11 - Psicologia Social - AC	9,0	8,0	0,7	6,20	APROVADO
121.1.62.7.1.6	JOÃO LUCAS DIAS VIANA	12 - Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico - AC	7,7	8,7	10,0	8,70	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.62.4.1.6	EMILY SOUZA GAIÃO E ALBUQUERQUE	12 - Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico - AC	8,7	9,8	6,7	8,50	APROVADO
121.1.62.13.1.6	ROBSON SAVOLDI	12 - Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico - AC	7,9	7,3	2,8	6,20	APROVADO
121.1.62.10.1.6	MAANAÍN RODRIGUES DE SOUSA	12 - Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico - AC	7,7	7,1	1,1	5,50	APROVADO
121.1.8.1.1.6	ALANNY NUNES DE SANTANA	13 - Teorias Cognitivo - Comportamentais / TCC - AC	8,4	9,2	10,0	9,20	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.8.9.1.6	OLIVIA DAYSE LEITE FERREIRA	13 - Teorias Cognitivo - Comportamentais / TCC - AC	8,3	9,7	7,4	8,50	APROVADO
121.1.8.5.1.6	GESSIVÂNIA DE MOURA BATISTA	13 - Teorias Cognitivo - Comportamentais / TCC - AC	8,1	9,5	2,6	6,90	APROVADO
121.1.8.7.1.6	JOSÉ HUGO GONÇALVES MAGALHÃES	13 - Teorias Cognitivo - Comportamentais / TCC - AC	8,1	7,0	5,1	6,80	APROVADO
121.1.53.19.1.6	JANDERSON JASON BARBOSA AGUIAR	14 - Programação - AC	8,6	10,0	10,0	9,50	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.53.13.1.6	DUNFREY PIRES ARAGÃO	14 - Programação - AC	8,2	9,2	5,9	7,90	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.54.7.1.6	THIAGO SOARES MARQUES	14 - Programação - AC	8,3	8,3	3,0	6,70	APROVADO
121.1.53.24.1.6	MARCELA TASSYANY GALDINO SANTOS	14 - Programação - AC	8,4	8,2	2,3	6,50	APROVADO
121.1.53.17.1.6	HERON ARAGÃO MONTEIRO	14 - Programação - AC	8,3	7,8	2,2	6,30	APROVADO
121.1.53.8.1.6	CAIO LIBÂNIO MELO JERÔNIMO	14 - Programação - AC	8,2	8,2	1,2	6,10	APROVADO



121.1.9.4.1.6	ÉRIKA FIALHOMORAIS XAVIER	15 - Estatística - AC	8,3	7,6	10,0	8,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.9.12.1.6	PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	15 - Estatística - AC	7,8	7,2	6,8	7,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.9.3.1.6	CLEANDERSON ROMUALDO FIDELIS	15 - Estatística - AC	7,4	7,3	5,1	6,70	APROVADO
121.1.9.14.1.6	WANESSA WERDIANA DA LUZ FREITAS	15 - Estatística - AC	8,1	7,0	2,9	6,20	APROVADO
121.1.9.5.1.6	FERNANDA CLOTTILDE DA SILVA	15 - Estatística - AC	7,4	8,0	0,9	5,70	APROVADO
121.1.22.6.1.6	JOSÉ ANTONIO FERREIRA PINTO	16 - Ensino de Física - AC	8,6	9,4	10,0	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.23.23.1.6	THIAGO FELIPE DA SILVA - SUB JUDICE	17 - Matemática Pura - AC	8,5	8,7	8,8	8,70	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.23.11.1.6	JOSÉ LUANDO DE BRITO SANTOS	17 - Matemática Pura - AC	8,3	7,8	10,0	8,60	APROVADO
121.1.23.14.1.6	LORENA MARIA AUGUSTO PEQUENO SILVA	17 - Matemática Pura - AC	8,2	10,0	5,6	8,10	APROVADO
121.1.26.15.1.6	RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS	18 - Química Geral - AC	7,3	9,4	10,0	8,80	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.25.6.1.6	GUILHERME LEOCÁRDIO LUCENA DOS SANTOS	18 - Química Geral - AC	7,3	9,2	3,4	6,80	APROVADO
121.1.27.16.1.6	RISOLENE ALVES DE MACENA ARAÚJO	20 - Contabilidade para Usuários Externos - AC	8,2	7,8	10,0	8,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.27.11.1.6	ALUSKA RAMOS DE LIRA	20 - Contabilidade para Usuários Externos - AC	7,5	8,6	6,5	7,60	APROVADO
121.1.27.8.1.6	GILSON RODRIGUES DA SILVA	20 - Contabilidade para Usuários Externos - AC	7,6	9,0	4,4	7,10	APROVADO
121.1.27.15.1.6	MARIAAUDENORA RUFINO	20 - Contabilidade para Usuários Externos - AC	7,5	7,4	3,6	6,30	APROVADO
121.1.28.16.1.6	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES JÚNIOR	21 - Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais - AC	8,5	7,4	10,0	8,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.28.22.1.6	KLEYTON JORGE CANUTO	21 - Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais - CR	8,8	9,7	4,3	7,80	APROVADO

121.1.28.31.1.6	RAUL AUGUSTO RAMALHO DE MELLO	21 - Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais - CR	8,5	9,6	4,7	7,70	APROVADO
121.1.28.3.1.6	ALICE OLIVEIRA DE ANDRADE	21 - Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais - CR	9,0	8,7	2,6	7,00	APROVADO
121.1.28.11.1.6	EMILSON FERREIRA RAGARCIA JUNIOR	21 - Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais - CR	8,5	7,7	2,7	6,50	APROVADO
121.1.55.5.1.6	CAROLINE MAGALHÃES LIMA	22 - Fundamentos do Serviço Social - AC	8,8	9,5	9,8	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.56.14.1.6	LUIZ HENRIQUE BRAÚNALOPES DE SOUZA	22 - Fundamentos do Serviço Social - AC	8,6	8,3	9,2	8,70	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.56.13.1.6	LIANA AMARO AUGUSTO DE CARVALHO	22 - Fundamentos do Serviço Social - AC	8,5	7,8	10,0	8,70	APROVADO
121.1.55.6.1.6	CRISMANDA MARIA FERREIRA	22 - Fundamentos do Serviço Social - AC	9,5	9,8	4,8	8,20	APROVADO
121.1.30.19.1.6	DENISE CRISTINA FERREIRA	23 - Sociologia - AC	8,4	9,3	10,0	9,20	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.31.34.1.6	WILKA BARBOSA DOS SANTOS	23 - Sociologia - AC	8,4	7,1	1,6	5,90	APROVADO
121.1.32.2.1.6	ALCIDESIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	24 - Currículo - AC	9,1	7,0	10,0	8,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.32.22.1.6	JOSÉ RODOLFO DO NASCIMENTO PEREIRA	24 - Currículo - AC	8,3	7,0	5,8	7,10	APROVADO
121.1.36.10.1.6	ÍCARO MIGUEL IBIAPINA MACHADO	25 - Filosofia Analítica - AC	8,0	8,1	10,0	8,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.36.20.1.6	VICTOR PEREIRA GOMES	25 - Filosofia Analítica - AC	8,4	8,8	6,9	8,10	APROVADO
121.1.36.13.1.6	JOHN LENNON LINDEMANN	25 - Filosofia Analítica - AC	8,6	8,8	6,2	8,00	APROVADO
121.1.36.15.1.6	LEONARDO GOMES DE SOUTELLO VIDEIRA	25 - Filosofia Analítica - AC	8,0	9,0	6,7	8,00	APROVADO
121.1.34.11.1.6	DAVID LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	26 - Ensino de Geografia - AC	9,0	7,7	10,0	8,80	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.35.8.1.6	MARIA MARTA DOS SANTOS BURITI	26 - Ensino de Geografia - AC	9,0	9,9	6,4	8,50	APROVADO

**QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**



121.1.34.12.1.6	DAYANE GALDINO BRITO	26 - Ensino de Geografia - AC	8,2	9,6	6,0	8,00	APROVADO
121.1.38.19.1.6	NOEMIA DAYANA DE OLIVEIRA	27 - Didático - Pedagógico - AC	8,3	9,5	8,4	8,80	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.38.3.1.6	JEFFERSON EVANIO DA SILVA	27 - Didático - Pedagógico - AC	8,7	7,5	10,0	8,70	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.38.21.1.6	RAFAEL NÓBREGA ARAÚJO	27 - Didático - Pedagógico - AC	8,3	7,0	8,0	7,80	APROVADO
121.1.37.19.1.6	ELIANA ALDA DE FREITAS CALADO	27 - Didático - Pedagógico - AC	7,4	8,5	4,9	7,00	APROVADO
121.1.42.14.1.6	DEISE SOUZA DE CASTRO	29 - Ciências e Tecnologia de Alimentos - AC	8,8	9,2	10,0	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.42.21.1.6	FERNANDO ANTÔNIO ANJO	29 - Ciências e Tecnologia de Alimentos - AC	9,0	7,1	6,9	7,70	APROVADO
121.1.42.6.1.6	ANARITA RIBEIRO DE ARAÚJO CORDEIRO	29 - Ciências e Tecnologia de Alimentos - AC	9,0	8,2	5,3	7,60	APROVADO
121.1.48.8.1.6	MAIZA ARAÚJO CORDÃO	30 - Zootecnia - AC	9,3	8,6	10,0	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.48.17.1.6	RAYANE NUNES GOMES	30 - Zootecnia - AC	9,2	8,5	6,1	8,00	APROVADO
121.1.48.5.1.6	LUANA DE FÁTIMA DAMASCENO DOS SANTOS	30 - Zootecnia - AC	9,2	9,2	3,9	7,60	APROVADO
121.1.46.17.1.6	RENER LUCIANO DE SOUZA FERRAZ	31 - Agronomia - AC	9,3	8,8	10,0	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.46.4.1.6	MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO	31 - Agronomia - AC	8,5	8,5	3,1	6,90	APROVADO
121.1.44.31.1.6	FÁBIO JÚNIOR ARAÚJO SILVA	31 - Agronomia - AC	8,5	7,5	1,8	6,10	APROVADO
121.1.41.13.1.6	LUCAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	32 - Geografia Física - PN	8,4	7,7	10,0	8,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.29.17.1.6	LUIZ MÁRIO DANTAS BURITY	33 - Ensino de História - AC	9,3	10,0	10,0	9,80	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.29.3.1.6	ALINE PRAXEDES DE ARAÚJO	33 - Ensino de História - CR	7,8	7,0	3,4	6,20	APROVADO
121.1.50.32.1.6	JACKSON CICERO FRANÇA BARBOSA	34 - Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas / Estágio Supervisionado - PN	9,6	8,4	10,0	9,30	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.49.7.1.6	ANILDA COSTA ALVES	34 - Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas / Estágio Supervisionado - CR	9,4	9,8	9,5	9,60	APROVADO
121.1.49.17.1.6	DAVIDSON DOS SANTOS	34 - Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas / Estágio Supervisionado - CR	8,9	8,5	5,5	7,70	APROVADO
121.1.49.28.1.6	FERNANDA FÉLIX DA COSTA BATISTA	34 - Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas / Estágio Supervisionado - CR	8,9	9,0	2,0	6,90	APROVADO
121.1.51.9.1.6	EDVALDO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	35 - Engenharia Sanitária com ênfase em Energias Renováveis/Química ambiental; Biotecnologia; Saneamento Ambiental. - AC	9,7	9,1	10,0	9,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.51.19.1.6	MARIANA VIEIRA TURNELL SURUAGY	35 - Engenharia Sanitária com ênfase em Energias Renováveis/Química ambiental; Biotecnologia; Saneamento Ambiental. - AC	9,0	8,4	2,5	6,80	APROVADO
121.1.51.14.1.6	JOAO PAULO DANTAS DE CARVALHO	35 - Engenharia Sanitária com ênfase em Energias Renováveis/Química ambiental; Biotecnologia; Saneamento Ambiental. - AC	8,8	9,2	0,9	6,60	APROVADO
121.1.52.2.1.6	ALAN SANTANA FELINTO	36 - Engenharia Elétrica com ênfase em Energias Renováveis/Eletrotécnica; Controle e Automação; Eletrônica. - AC	7,4	7,2	10,0	8,10	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.52.10.1.6	ISRAELAIRES COSTA LEAL	36 - Engenharia Elétrica com ênfase em Energias Renováveis/Eletrotécnica; Controle e Automação; Eletrônica. - AC	7,2	8,1	9,0	8,10	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.52.17.1.6	JOSÉ BEZERRA DE MENEZES FILHO	36 - Engenharia Elétrica com ênfase em Energias Renováveis/Eletrotécnica; Controle e Automação; Eletrônica. - AC	7,2	7,9	1,6	5,80	APROVADO
121.1.57.2.1.6	ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ	37 - Arquivologia - AC	9,3	9,5	10,0	9,60	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.57.3.1.6	BÁRBARA CARVALHO DINIZ	37 - Arquivologia - AC	9,8	9,6	2,4	7,50	APROVADO
121.1.57.13.1.6	LUCAS LIMA SANTOS	37 - Arquivologia - AC	9,8	8,6	2,6	7,20	APROVADO
121.1.57.14.1.6	LUIZ HENRIQUE SOUZA DE GIACOMO	37 - Arquivologia - AC	9,3	9,2	1,2	6,80	APROVADO
121.1.57.27.1.6	WELLINGTON DA SILVA GOMES	37 - Arquivologia - AC	9,3	7,5	2,6	6,70	APROVADO
121.1.58.11.1.6	ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA	38 - Conservação e Restauração de Documentos Não-Digitais - AC	8,7	10,0	10,0	9,50	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.58.21.1.6	MATHEUS FIGUEIREDO ESMEERALDO	38 - Conservação e Restauração de Documentos Não-Digitais - AC	9,0	8,1	2,8	6,80	APROVADO
121.1.61.8.1.6	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAMON	39 - Relações internacionais - AC	9,0	10,0	10,0	9,70	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.60.10.1.6	IZADORA XAVIER DO MONTE	39 - Relações internacionais - AC	9,0	8,5	6,3	8,00	APROVADO E CLASSIFICADO

121.1.60.20.1.6	JOSÉ FRANCIELINO GALDINO NETO	39 - Relações internacionais - AC	9,0	9,8	4,2	7,80	APROVADO E CLASSIFICADO
121.1.61.30.1.6	VINÍCIUS WINGLER BORBA SANTO TIAGO	39 - Relações internacionais - AC	9,5	7,8	5,0	7,60	APROVADO

**Art. 2º** – Altera por incorreção a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2024.  
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande – PB, 26 de setembro de 2024.



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 472

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0080/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Regional de Picuí, fora de cobertura contratual, no mês de fevereiro/2023, através da empresa ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES.;

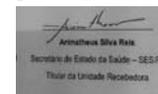
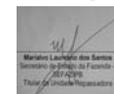
**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92 1.500 1002	32.153,30
<b>TOTAL</b>			<b>32.153,30</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 470

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto

Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0222/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação da formação internacional de profissionais da educação no âmbito do Projeto Conexão Mundo 2024/2025 por meio da imersão dos professores e de representantes da equipe da Gerência Executiva de Desenvolvimento de Profissionais da Educação na Universidade de Mondragon, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SEE-PRC-2024/27781.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500	1001	699.660,00
<b>TOTAL</b>				<b>699.660,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 471

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEIRH - 31.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEIRH/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 420, que visa o repasse de recursos para investimentos na perfuração de poços, em comunidades locais, do município de Boqueirão, conforme Plano de Trabalho de Execução das Obras.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
31101.18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4440.42	1.710	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
DEUÁDETE QUEIROGA FILHO  
Secretário de Estado - SEIRH

  
Renato Costa Feliciano  
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

### CONVOCAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJOJUCA/PE**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24110	174.326-1	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias para quitação do débito**.

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação



no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO	10.562.050/0001-16	2013-006654
02	EUCLIMAR DIAS DE LIMA	088.175.744-65	2013-005963
03	GEORGE AUTOS E MOTOS LTDA ME	16.656.307/0001-85	2013-000902
04	JOSÉ MARINALDO MACHADO DA COSTA - ME	11.905.628/0001-52	2013-001239
05	OLIMPIA MARIA VIEIRA ARAGAO CHAVES	845.847.934-68	2013-007553
06	IGOR MARTINS CUNHA	073.916.134-28	2013-003853
07	LEANDRO DE LIMA DE OLIVEIRS	045.793.144-25	2013-006741
08	PROMOEX – PROMOÇÕES E EXPOSIÇÕES EVENTOS LTDA	03.562.099/0001-03	2013-001146
09	VICTOR HUGO DELIVERY	04.392.586/0002-19	2013-003149
10	HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	01.848.195/0001-97	2014-008275
11	JOÃO DEMETRIO DE MACEDO (BOX DO JOAO)	12.386.229/0001-95	2015-007816

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA CELSO FURTADO Nº 56/2024 SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA O PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para a realização de seleção de pesquisadores(as) especialistas para o PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para início das atividades no ano de 2025, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar função de Pesquisador Especialista do PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
- Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para Pesquisadores Especialistas, sendo 05 (cinco) vagas reservadas para Especialistas do Sistema Prisional que serão destinados ao acompanhamento das equipes das Unidades do Sistema Prisional da Paraíba. Serão selecionados Pesquisadores Especialistas que estiverem dentro do limite das vagas oferecidas, sendo os excedentes classificados no Cadastro de Reserva.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 17 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR  
PRESIDENTE DA FAPESQ

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/20812

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 06 de novembro de 2024 e Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela Portaria nº 611 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **DANIELLE PINTO DE ALVARENGA - MATRÍCULA Nº 169.604-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10557

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 06 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 611 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **ADECIO GOMES SAMPAIO - MATRÍCULA Nº 139.022-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

#### CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Por determinação do Presidente do Consad, o Dr. Arimatheus Silva Reis, sirvo-me do presente para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - Lifesa, para se reunirem, **extraordinariamente e de forma remota**, no próximo dia **11 de dezembro de 2024, às 16:00h**, a fim de deliberar sobre a seguintes pautas: **I – Deliberações:** a) Aprovação do Plano de Negócios do LIFESA 2024/2029; b) Ratificação da renúncia do Ex-diretor Adm/Financeiro: Sergio Augusto da Motta, para fins de baixa na RFB. **II – Comunicações:** a) Informações sobre os processos de PDCEIS, PDP e PDIL junto ao Ministério da Saúde; Parcerias de Transferências de Tecnologia (TT) em andamento e futuras, encaminhadas antecipadamente para conhecimento. b) Informações sobre o Projeto de Pesquisa O Colo Agora é Outro. c) Definição por parte da SES da quantidade e tamanhos dos Stents a serem adquiridos mensalmente.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024  
Atenciosamente,

**LUCIANO PIQUET DA CRUZ**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04613

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014.2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: [pbsaudecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudecredenciamento@gmail.com).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## Loteria do Estado da Paraíba

### CHAMADAS PÚBLICAS

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, 255 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-420, doravante e simplesmente denominada LOTEPE, criada pela Lei Estadual nº 1.192, de 02 de abril de 1955, normatizada pela Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e na condução do Edital de Credenciamento nº 003/2023;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequação do objeto do credenciamento para o sucesso da exploração de Apostas de Quota Fixa (AQF) no Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que cabe à LOTEPE definir o modelo de exploração do serviço público de loterias, conforme arts. 2º e 4º, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.703/2023 e arts. 4º e 6º, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 44.576/2023;

**CONSIDERANDO** que o fomento das atividades lotéricas, inclusive das Apostas de Quota Fixa, no Estado é fundamental para o cumprimento eficaz da missão institucional da Autarquia;

**CONSIDERANDO**, por fim, as experiências acumuladas no curso do Edital de Credenciamento nº 003/2023;

**RESOLVE** retificar o Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA, nos seguintes pontos e termos:

1. O **Item 3** do Edital passa a ter a seguinte redação:

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste credenciamento, de forma individual ou em consórcio, as pessoas jurídicas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam todas as exigências deste EDITAL e seus anexos.

**3.2.** Não poderão participar deste credenciamento:

- Pessoas Físicas;
- Pessoa Jurídica que se encontre em cumprimento de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta, decorrente do artigo 87, inciso III, e artigo 88, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, ou do artigo 47, da Lei Federal nº 12.462/2011;
- Pessoa Jurídica que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federativo, conforme previsto no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Pessoa Jurídica que tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- Pessoa Jurídica cuja falência haja sido decretada;
- Pessoa Jurídica que tenha registro de sanção, com efeito impeditivo de participação de licitação ou da contratação, nos cadastros a que se referem o artigo 22, da Lei Federal nº 12.846/2013;
- Pessoa Jurídica que tenha sido proibida pelo Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE, de participar de licitações promovidas pela Administração Pública, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- Pessoa Jurídica que esteja proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- Pessoa Jurídica que tenha sido proibida de contratar com a Administração Pública em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992~
- Pessoa Jurídica que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou do Tribunal de Contas da União;
- Pessoa Jurídica que tenha sido suspensa temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por desobediência à Lei Federal nº 12.527/2011, nos termos de seu artigo 33, incisos IV e V; ou
- Pessoas Físicas e Jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

**3.3.** Será permitida a participação de interessadas em regime de consórcio, na seguinte forma:

**3.3.1.** Os consórcios deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, Compromisso de Constituição de Consórcio, público ou particular, subscrito por todas as empresas componentes do consórcio, que deverá conter:

- denominação, organização e objetivo do consórcio;
- qualificação das empresas consorciadas;
- composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada empresa consorciada;
- indicação da pessoa jurídica líder, que deverá ser autorizada pelas outras consorciadas a representá-las e receber instruções em nome do consórcio;
- outorga de poderes das demais consorciadas à empresa líder, expressos, irrevogáveis e irrevogáveis para indicar representantes, concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto deste Credenciamento;
- declaração expressa de responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação ao presente credenciamento e ao Termo decorrente e como corresponsáveis por todas as obrigações do consórcio;
- declaração expressa de que as empresas consorciadas não participarão, neste credenciamento, através de outro consórcio ou isoladamente.

**3.3.2.** No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

**3.3.3.** Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste Edital.

**3.3.4.** Será admitido o somatório dos parâmetros indicados pelos participantes do consórcio, quanto à qualificação técnica dos consorciados, na proporção de sua participação percentual no consórcio.

**3.3.5.** As empresas que venham a submeter-se ao credenciamento através de consórcio não poderão pleitear outro credenciamento, nem como integrantes de outro consórcio, nem individualmente.

**3.3.6.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações contraídas pelo

consórcio, tanto perante a Administração Pública, quanto com terceiros.

**3.3.7.** Após o Credenciamento, as empresas consorciadas poderão promover a constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE) em conformidade com a legislação vigente para explorar os serviços Lotéricos.

**3.3.8.** Quando ocorrer a participação de empresas estrangeiras no presente processo de credenciamento, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos, no que couber, para as empresas brasileira, atestados por entes públicos do país de origem ou, subsidiariamente, por profissionais inscritos nas associações profissionais advocatícias do país de origem dos documentos e do Brasil, traduzidos em português, em ambos os casos e quando necessário (sempre que em idioma estrangeiro diverso da língua portuguesa), devendo ainda estas empresas ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação, responder administrativamente ou judicialmente, juntando os instrumentos de mandato com os documentos da habilitação.

**3.3.9.** As sociedades estrangeiras provenientes de Estados Signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgada no Brasil por meio do Decreto Federal nº 8.660/2016, poderão substituir a necessidade do atestado referido no item acima, pela aposição da apostila de que tratam os artigos 3º e 4º da referida Convenção. A documentação e a respectiva apostila deverão ser traduzidas em português quando necessário (sempre que em idioma estrangeiro diverso da língua portuguesa);

**3.3.10.** As sociedades ou entidades estrangeiras que não funcionam no Brasil deverão apresentar declaração de que, para participar do presente credenciamento, submeter-se-ão à legislação da República Federativa do Brasil, inclusive as disposições do artigo 32, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. O **Item 14.1** do Edital passa a ter a seguinte redação:

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de credenciamento por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, até 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para o primeiro período de análise, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

3. O **Item 3** do Anexo I – Termo de Referência do Edital passa a ter a seguinte redação:

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CREDENCIAMENTO

**3.1.** Poderão participar deste credenciamento, de forma individual ou em consórcio, as pessoas jurídicas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam todas as exigências deste EDITAL e seus anexos.

**3.2.** Não poderão participar deste credenciamento:

- Pessoas Físicas;
- Pessoa Jurídica que se encontre em cumprimento de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta, decorrente do artigo 87, inciso III, e artigo 88, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, ou do artigo 47, da Lei Federal n.º 12.462/2011;
- Pessoa Jurídica que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federativo, conforme previsto no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Pessoa Jurídica que tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- Pessoa Jurídica cuja falência haja sido decretada;
- Pessoa Jurídica que tenha registro de sanção, com efeito impeditivo de participação de licitação ou da contratação, nos cadastros a que se referem o artigo 22, da Lei Federal nº 12.846/2013;
- Pessoa Jurídica que tenha sido proibida pelo Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE, de participar de licitações promovidas pela Administração Pública, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- Pessoa Jurídica que esteja proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- Pessoa Jurídica que tenha sido proibida de contratar com a Administração Pública em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992~
- Pessoa Jurídica que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou do Tribunal de Contas da União;
- Pessoa Jurídica que tenha sido suspensa temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por desobediência à Lei Federal nº 12.527/2011, nos termos de seu artigo 33, incisos IV e V; ou
- Pessoas Físicas e Jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

**3.3.** Será permitida a participação de interessadas em regime de consórcio, na seguinte forma:

**3.3.1.** Os consórcios deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, Compromisso de Constituição de Consórcio, público ou particular, subscrito por todas as empresas componentes do consórcio, que deverá conter:

- denominação, organização e objetivo do consórcio;
- qualificação das empresas consorciadas;
- composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada empresa consorciada;
- indicação da pessoa jurídica líder, que deverá ser autorizada pelas outras consorciadas a representá-las e receber instruções em nome do consórcio;
- outorga de poderes das demais consorciadas à empresa líder, expressos, irrevogáveis e irrevogáveis para indicar representantes, concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto deste Credenciamento;
- declaração expressa de responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação ao presente credenciamento e ao Termo decorrente e como corresponsáveis por todas as obrigações do consórcio;
- declaração expressa de que as empresas consorciadas não participarão, neste credenciamento, através de outro consórcio ou isoladamente.

**3.3.2.** No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

**3.3.3.** Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste Edital.

**3.3.4.** Será admitido o somatório dos parâmetros indicados pelos participantes do consórcio, quanto à qualificação técnica dos consorciados, na proporção de sua participação percentual no consórcio.

**3.3.5.** As empresas que venham a submeter-se ao credenciamento através de consórcio não poderão pleitear outro credenciamento, nem como integrantes de outro consórcio, nem individualmente.

**3.3.6.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações contraídas pelo consórcio, tanto perante a Administração Pública, quanto com terceiros.

**3.3.7.** Após o Credenciamento, as empresas consorciadas poderão promover a constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE) em conformidade com a legislação vigente para explorar os serviços Lotéricos.

3.3.8. Quando ocorrer a participação de empresas estrangeiras no presente processo de credenciamento, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos, no que couber, para as empresas brasileira, atestados por entes públicos do país de origem ou, subsidiariamente, por profissionais inscritos nas associações profissionais advocatícias do país de origem dos documentos e do Brasil, traduzidos, em ambos os casos e quando necessário (sempre que em idioma estrangeiro diverso da língua portuguesa), por tradutor juramentado, devendo ainda estas empresas ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação, responder administrativamente ou judicialmente, juntando os instrumentos de mandato com os documentos da habilitação.

3.3.9. As sociedades estrangeiras provenientes de Estados Signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgada no Brasil por meio do Decreto Federal nº 8.660/2016, poderão substituir a necessidade do atestado referido no item acima, pela aposição da apostila de que tratam os artigos 3º e 4º da referida Convenção. A documentação e a respectiva apostila deverão ser traduzidas por tradutor juramentado quando necessário (sempre que em idioma estrangeiro diverso da língua portuguesa);

3.3.10. As sociedades ou entidades estrangeiras que não funcionam no Brasil deverão apresentar declaração de que, para participar do presente credenciamento, submeter-se-ão à legislação da República Federativa do Brasil, inclusive as disposições do artigo 32, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. Ficam inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2023. João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  
SUPERINTENDENTE**

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS

O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, 255 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-420, doravante e simplesmente denominada LOTEPE, criada pela Lei Estadual nº 1.192, de 02 de abril de 1955, normatizada pela Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e na condução do Edital de Credenciamento nº 004/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequação do objeto do credenciamento para proporcionar a viabilidade econômica do certame e um fluxo de transações financeiras seguro para as operações lotéricas no Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que cabe à LOTEPE promover a exploração eficiente do serviço público de loterias, conforme o art. 4º, §3º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.703/2023 e art. 6º, §1º, inciso III, e § 3º do Decreto Estadual nº 44.576/2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, as experiências acumuladas no curso do Edital de Credenciamento nº 004/2023;

**RESOLVE** retificar o Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, nos seguintes pontos e termos:

1. O **Item 11** do Edital passa a ter a seguinte redação:

#### 11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A Autorizada deverá repassar, em parcela única, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da LOTEPE por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ, devendo ser pago em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Autorização.

11.2. A ausência do pagamento referido no item anterior implicará na negativa da Autorização.

11.3. A Autorizada deverá repassar à LOTEPE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de referência, o percentual de 20,00% (vinte por cento) sobre a sua receita bruta, auferida dos volumes transacionados de *cash in* e de *cash out* por cada transação de venda dos produtos da LOTEPE e respectivos pagamentos de prêmios, que subsidiará a Plataforma Tecnológica de Gestão, Monitoramento e Inteligência Estratégica.

11.4. O atraso nos pagamentos por parte da Autorizada à LOTEPE sujeitará ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

11.5. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ.

11.6. A ausência do pagamento referido no item 11.3 implicará na revogação da Autorização.

11.7. A Autorizada será remunerada pela cobrança de um valor percentual incidente sobre a movimentação financeira proveniente dos jogos lotéricos, e será absorvida pelos permissionários lotéricos individualmente em cada aposta.

11.7.1. Fica vedada a Autorizada a cobrança de qualquer pagamento além do percentual previsto no item anterior.

11.8. O percentual acima informado incidirá sobre cada depósito realizado pelo usuário (*cash in*) e cada retirada de prêmios ou saldos (*cash out*).

11.9. A Autorizada, em conjunto com os permissionários lotéricos, terá a flexibilidade de estabelecer, em contrato, os percentuais para operações de *cash in* e *cash out* mais adequados.

11.10. A Autorizada e os permissionários lotéricos deverão garantir que o percentual estabelecido seja competitivo e justo, proporcionando benefícios tanto para a operação da loteria quanto para o usuário.

11.11. A LOTEPE mantém o direito de revisar e, se necessário, intervir no estabelecimento desses percentuais, em casos em que sejam identificadas práticas abusivas ou prejudiciais aos usuários ou à própria operação da loteria.

11.12. A presente contratação não gera despesas à LOTEPE ou ao Estado da Paraíba, uma vez que se trata de contrato de receita.

11.13. A Autorizada deve arcar com todas as despesas, custos e ônus relativos à prestação dos serviços, tais como tributos, equipamentos, recursos tecnológicos e de logística, itens de padronização visual, divulgação, mobiliário e mão de obra, sem quaisquer custos para a LOTEPE.

2. O **Item 5** do Anexo I – Termo de Referência do Edital passa a ter a seguinte redação:

#### 5. DA REMUNERAÇÃO DA AUTORIZADA

5.1. A Autorizada deverá repassar, em parcela única, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da LOTEPE por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ, devendo ser pago em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Autorização.

5.2. A ausência do pagamento referido no item anterior implicará na negativa da Autorização.

5.3. A Autorizada deverá repassar à LOTEPE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de referência,

o percentual de 20 % (vinte por cento) sobre a sua receita bruta, auferida dos volumes transacionados de *cash in* e de *cash out* por cada transação de venda dos produtos da LOTEPE e respectivos pagamentos de prêmios, que subsidiará a Plataforma Tecnológica de Gestão, Monitoramento e Inteligência Estratégica.

5.4. O atraso nos pagamentos por parte da Autorizada à LOTEPE sujeitará ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

5.5. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ.

5.6. A ausência do pagamento referido no item 5.3 implicará na revogação da Autorização.

5.7. A Autorizada será remunerada pela cobrança de um valor percentual incidente sobre a movimentação financeira proveniente dos jogos lotéricos, e será absorvida pelos permissionários lotéricos individualmente em cada aposta.

5.7.1. Fica vedada a Autorizada a cobrança de qualquer pagamento além do percentual previsto no item anterior.

5.8. O percentual acima informado incidirá sobre cada depósito realizado pelo usuário (*cash in*) e cada retirada de prêmios ou saldos (*cash out*).

5.9. A Autorizada, em conjunto com os permissionários lotéricos, terá a flexibilidade de estabelecer, em contrato, os percentuais para operações de *cash in* e *cash out* mais adequados.

5.10. A Autorizada e os permissionários lotéricos deverão garantir que o percentual estabelecido seja competitivo e justo, proporcionando benefícios tanto para a operação da loteria quanto para o usuário.

5.11. A LOTEPE mantém o direito de revisar e, se necessário, intervir no estabelecimento desses percentuais, em casos em que sejam identificadas práticas abusivas ou prejudiciais aos usuários ou à própria operação da loteria.

5.12. A presente contratação não gera despesas à LOTEPE ou ao Estado da Paraíba, uma vez que se trata de contrato de receita.

5.13. A Autorizada deve arcar com todas as despesas, custos e ônus relativos à prestação dos serviços, tais como tributos, equipamentos, recursos tecnológicos e de logística, itens de padronização visual, divulgação, mobiliário e mão de obra, sem quaisquer custos para a LOTEPE.

3. O **Item 9.3**, do Anexo I – Termo de Referência do Edital passa a ter a seguinte redação:

9.3. A LOTEPE estima que a receita bruta mínima do provedor serviço de processamento de pagamento será de R\$ 4.785.000,00 para o período de 12 (doze) meses.

4. Ficam inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Credenciamento nº 004/2023. João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  
SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CHAMADA PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
COMITÊ ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E  
MIGRANTES**

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano (SEDH) e da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), na qualidade de coordenadores do Comitê Estadual de Atenção às Populações de Refugiados, Apátridas e Migrantes da Paraíba, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a realização do **PROCESSO SIMPLIFICADO** para selecionar 1 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSCs) para compor 1 (uma) cadeira de membro titular e 1 (uma) cadeira de suplência; e 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, com a finalidade de implementar a execução de políticas públicas destinadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, conforme previsto no Decreto Nº 43.961 de 07 de Agosto de 2023 e o Decreto Nº 44.266 de 26 de Outubro de 2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital de chamamento público busca selecionar membros para participar das reuniões e atividades do Comitê Estadual supra mencionado, além de contribuir com o conhecimento técnico e experiências para o desenvolvimento de políticas públicas para populações refugiadas, apátridas e migrantes.

1.2 É assegurado à SEDH e à SEMDH o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

1.3 O mandato dos selecionados será de 2 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período.

1.4 A escolha dos membros titulares e suplentes será realizada por uma Comissão de Seleção composta por membros representantes do Comitê Estadual de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba, instituída através da Portaria nº 281/2024/GS/SEDH.

1.5 Poderão candidatar-se a uma vaga organizações da sociedade civil voltadas a atividades de assistência e proteção das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, conforme disposto no Decreto nº 43.961/2023, desde que cumpridos os requisitos indicados neste Edital.

1.6 Cada organização da sociedade civil (pessoa jurídica) deverá indicar 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

1.7 O processo de seleção observará os princípios da publicidade, e incentivará a paridade de gênero e étnico-racial na sua composição.

1.8 É vedada a participação de Candidato ou Organização da Sociedade Civil que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I - Integre, participe ou seja membro de entidade já inscrita no processo de seleção nas duas modalidades simultâneas;

II – Não sejam domiciliados no território paraibano;

III - Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais, no caso de Organização da Sociedade Civil;

IV - Tenha finalidade lucrativa;

V - Organização da Sociedade Civil que tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através dos links abaixo, a partir do dia 16/12/2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 10/02/2025, contendo todos os documentos previstos no item 3 deste Edital.

2.1.1 Link para Formulário de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil: [https://docs.google.com/forms/d/10AjiORQ-YAvIXvnju6\\_ZN3ig2M1PqjoFvO3aKxaBFsY/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/10AjiORQ-YAvIXvnju6_ZN3ig2M1PqjoFvO3aKxaBFsY/viewform?edit_requested=true).

2.1.2 Link para Formulário de Inscrição de Migrantes, Refugiados e Apátridas: [https://docs.google.com/forms/d/1DmWyyJ9CS5NR\\_495iv300t0SaFVsNfTNddzKL6HSAcNA/viewfor\\_m?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1DmWyyJ9CS5NR_495iv300t0SaFVsNfTNddzKL6HSAcNA/viewfor_m?edit_requested=true).

2.2. Os documentos de inscrição serão submetidos à Comissão de Seleção por meio de formulário eletrônico, onde deverão ser anexados os documentos previstos no item 3.

2.3 As inscrições realizadas após o horário e a data especificados no item 2.1 não serão consideradas.

## 3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

### 3.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3.1.1 As inscrições das pessoas jurídicas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição, nos termos deste Edital:

a) Cópia do Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios;

b) Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique suas componentes e seus componentes com nomes completos e CPF;

c) Relatório de atividades para fins de comprovação dos critérios definidos no presente Edital, que deverá ser acompanhado de documentos comprobatórios, tais como publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos), matérias jornalísticas, fotos, etc.;

d) Carta de Motivação, explicando o interesse para a participação e a contribuição esperada.

3.1.2 Em caráter complementar, as inscrições das pessoas jurídicas poderão ser acompanhadas dos seguintes documentos, para pontuação de acordo com o anexo III do presente edital.

a) Comprovação de experiência em processos de participação social relacionados aos migrantes, refugiados e apátridas: Cópia de certificados, declarações de participação em conselhos, comitês, conferências, fóruns, audiências públicas e premiações.

b) Comprovação de experiência com a realização de programas, projetos e atividades de prevenção à violação de direitos dos migrantes, refugiados e apátridas: Cópia de certificado, declaração de autoridade pública ou de programação de eventos. Reportagens, matérias e notícias que atestem a organização das atividades pelos candidatos.

c) Comprovação de experiência com a elaboração e/ou participação em pesquisas, planos e/ou programas de fomento e promoção dos migrantes, refugiados e apátridas: Cópia de certificado, declaração de autoridade pública, declarações, programação de evento e/ou fotos, que atestem a elaboração e/ou participação (cursos, mobilização social, comissões, planos estaduais, dentre outros).

d) Comprovar a produção de materiais informativos, estudos e campanhas sobre a promoção dos migrantes, refugiados e apátridas: Cópia de publicações, como livros, cartilhas, revistas, periódicos, materiais didáticos, artigos, áudios e vídeos elaborados pela entidade.

3.1.3 Conforme o disposto no presente edital, a composição do Comitê Estadual de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba, observará a paridade de gênero e étnico-racial, de modo que é sugerido que seja observada, para as candidaturas de organizações da sociedade civil, a indicação de mulheres e/ou, LGBTQIAP+, e/ou, de uma pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena e/ou pessoa com deficiência, entre titular e suplente, que deverá ser feita no formulário de inscrição.

### 3.2. REPRESENTANTES DAS PESSOAS REFUGIADAS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

3.2.1 As inscrições das pessoas físicas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição, nos termos deste Edital:

a) Cópia do documento de identificação e comprovação da situação migratória, com foto (Protocolo de Refúgio, RNM, DPRNM).

b) Cópia do CPF.

c) Comprovante de Residência.

d) Carta de Motivação ou vídeo de até 3 minutos, explicando o interesse para a participação e a contribuição esperada.

3.2.2 Em caráter complementar, as inscrições das pessoas físicas poderão ser acompanhadas dos seguintes documentos, para pontuação de acordo com o anexo III do presente edital.

a) Comprovação de experiência em processos de participação social relacionados aos migrantes, refugiados e apátridas: Cópia de certificados, declarações de participação em conselhos, conferências, comitês, fóruns, audiências públicas e premiações.

b) Comprovação de experiência com a realização de atividades de prevenção à violação de direitos dos migrantes, refugiados e apátridas: Cópia de certificado, declaração de autoridade pública ou de programação de evento. Reportagens, matérias e notícias que atestem a organização das atividades pelos candidatos.

c) Comprovar experiência com o envio de títulos e comprovações acadêmicas e/ou comprovantes de experiência profissional junto às questões migratórias: Cópia de certificados das titulações ou de comprovantes de experiência profissional especificamente na atuação sobre a questão de migrantes, refugiados e apátridas.

## 4. DA ANÁLISE E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada competem à Comissão de Seleção, de acordo com o disposto no presente edital.

4.2 A Comissão de Seleção deverá divulgar a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos na data estabelecida no calendário constante do Anexo I deste Edital.

4.3 A decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição, cabe recurso ou pedido de impugnação fundamentado à Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do deferimento ou indeferimento, que devem ser enviados para o endereço eletrônico [comitemigrantespb@gmail.com](mailto:comitemigrantespb@gmail.com), contendo o formulário disponível no Anexo II e os documentos necessários para comprovação.

4.4 Os recursos ou pedidos de impugnação à decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão de Seleção.

4.5 Acatando eventual recurso ou pedido de impugnação, a Comissão de Seleção pode deferir ou indeferir pedido de inscrição.

4.6 Constatada a existência de falha sanável da documentação, omissão ou imprecisão das informações, será expedido ao interessado pedido de diligência, a ser respondido em no máximo 2 (dois) dias úteis após seu envio, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

4.7 O resultado final das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, através do link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/conteudo-de-links/editais-1-1> em 14/02/2025.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 As representações de refugiados, apátridas e migrantes e Organizações da Sociedade Civil que não enviarem as documentações e/ou mídia pertinentes (previstas no item 3 do presente edital) serão auto-

maticamente eliminados.

5.2 Após o envio dos documentos e/ou mídia pertinentes à inscrição, os representantes da Comissão de Seleção avaliarão os documentos e estabelecerão uma classificação por pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III, sendo que:

5.2.1 O primeiro colocado, de Organização da Sociedade Civil, de acordo com a ordem classificatória, indicará o titular e suplente.

5.2.2 O Primeiro e Segundo classificados por pontuação, representantes dos migrantes, apátridas e refugiados, serão os titulares efetivos do comitê. O Terceiro e o Quarto classificados serão os suplentes. Sendo 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente reservada para refugiados venezuelanos da Etnia Warao.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 25/02/2024 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>.

6.2 O edital de chamamento público, bem como o resultado final da seleção dos membros da sociedade civil e representantes migrantes, refugiados e apátridas serão divulgados ao público no Diário Oficial da Paraíba e no site da Secretaria de Desenvolvimento Humano, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

6.3 Os participantes poderão interpor recurso à Comissão de Seleção quanto ao resultado da seleção por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Anexo II deste edital.

6.3.1 Os Recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição;

6.3.2 Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos;

6.3.3 Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora será, preliminarmente, indeferido;

6.3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 O resultado do julgamento dos recursos interpostos face ao resultado da seleção será publicado pela Comissão de Seleção no sítio eletrônico Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

6.5 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma disposto no Anexo I deste Edital, poderão ser passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Comissão de Seleção, sem aviso prévio.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Se ao final do período de inscrições a quantidade de inscritos for inferior ao número de vagas previstas no item 1.1, as inscrições poderão ser prorrogadas e/ou

7.2 Os resultados, avisos sobre eventuais prorrogações e demais notícias sobre este processo de seleção serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados e das interessadas o acompanhamento das informações.

7.3 Exaurida a prorrogação prevista no item 7.1, a seleção seguirá com o número de inscrições homologadas.

7.4 A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente e aplicável.

7.5 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	16/12/2024 a 10/02/2025
Publicação da homologação das inscrições	14/02/2025
Período de interposição de recursos face à homologação das inscrições	15 a 17/02/2025
Resultado dos recursos da etapa de inscrições	19/02/2025
Publicação do resultado da seleção	19/02/2025
Período para interposição de recurso face ao resultado da seleção	20 a 22/02/2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos de impugnação do resultado da seleção	24/02/2025
Homologação da seleção final	25/02/2025

## ANEXO II REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01**, para a vaga de \_\_\_\_\_ venho requerer a reapreciação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, publicada no dia

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com base nos seguintes argumentos:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

\_\_\_\_\_. João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

## ANEXO III

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Os critérios de seleção para a Organização da Sociedade Civil irão considerar de modo classificatório, a pontuação total dos quesitos, conforme disposto na tabela abaixo:

Pré-requisitos	Meio comprobatório	Pontuação máxima
Comprovar o objeto social vinculado à área de atuação do Comitê.	Estatuto social registrado.	Item eliminatório.



Comprovar atuação, em âmbito estadual ou regional, na promoção e respeito aos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.	Deverão ser enviados documentos que comprovem ações acerca da inclusão dos migrantes, refugiados e apátridas na Paraíba. São instrumentos comprobatórios das ações descritas, como registros datados de sites, relatórios, fotos, matérias de jornal, declarações oficiais que atestem a abrangência e o período de atuação dos candidatos.	Item eliminatório.
<b>Quesitos gerais</b>	<b>Meio comprobatório</b>	<b>Pontuação por item máxima</b>
Comprovar experiência em processos de participação social relacionados aos migrantes, refugiados e apátridas.	Cópia de certificados, declarações de participação em conselhos, comitês, conferências, fóruns, audiências públicas e premiações.	Pontuação por item de 4 (quatro) pontos, máximo de 12 (doze) pontos para experiência comprovada.
Comprovar experiência com a realização de programas, projetos e atividades de prevenção à violação de direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.	Cópia de certificado, declaração de autoridade pública ou de programação de evento. Reportagens, matérias e notícias que atestem a organização das atividades pelos candidatos.	Pontuação por item de 1 (um) ponto (por ano), máximo de 6 (seis) pontos para experiência comprovada.
Comprovar experiência com a elaboração e/ou participação em pesquisas, planos e/ou programas de fomento e promoção dos migrantes, refugiados e apátridas.	Cópia de certificado, declaração de autoridade pública, declarações, programação de evento e/ou fotos, que atestem a elaboração e/ou participação (cursos, mobilização social,	Pontuação por item de 1 (um) ponto, máximo de 6 (seis) pontos para experiência comprovada.
	comissões, planos estaduais, dentre outros).	
Comprovar a produção de materiais informativos, estudos e campanhas sobre a promoção dos migrantes, refugiados e apátridas.	Cópia de publicações, como livros, cartilhas, revistas, periódicos, materiais didáticos, artigos, áudios e vídeos elaborados pela entidade.	Pontuação por item de 1 (um) ponto, máximo de 6 (seis) pontos para experiência comprovada.
<b>Total</b>		<b>30 (trinta) pontos</b>

Os critérios de seleção para a modalidade de “pessoa física” irão considerar de modo classificatório, a pontuação total dos quesitos, conforme disposto na tabela abaixo:

<b>Pré-requisitos</b>	<b>Meio comprobatório</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Envio de documentação constante no item 3.2.	Documentos pessoais para inscrição	Item eliminatório.
Carta de Motivação e/ou vídeo (totalizando no máximo 3 minutos, explicando o interesse para a participação e a contribuição esperada)	Documentação por carta de motivação em pdf ou por vídeo.	Item eliminatório, que contabiliza no máximo 10 (dez) pontos.
<b>Quesitos gerais</b>	<b>Meio comprobatório</b>	<b>Pontuação por item e máxima</b>
Comprovar experiência em processos de participação social relacionados aos migrantes, refugiados e apátridas.	Cópia de certificados, declarações de participação em conselhos, conferências, comitês, fóruns, audiências públicas e premiações.	Pontuação por item de 4 (quatro) pontos, máximo de 12 (doze) pontos para experiência comprovada.
Comprovar experiência com a realização de atividades de prevenção à violação de direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.	Cópia de certificado, declaração de autoridade pública ou de programação de evento. Reportagens, matérias e notícias que atestem a organização das atividades pelos candidatos.	Pontuação por item de 1 (um) ponto, máximo de 4 (quatro) pontos para experiência comprovada.
Comprovar experiência com o envio de títulos e comprovações acadêmicas e/ou comprovantes de experiência profissional junto às questões migratórias	Cópia de certificados das titulações ou de comprovantes de experiência profissional especificamente na atuação sobre a questão de migrantes, refugiados e apátridas.	Pontuação por item de 1 (um) ponto, máximo de 4 (quatro) pontos para experiência comprovada.
<b>Total</b>		<b>30 pontos</b>

## Secretaria de Estado da Cultura

### HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### HABILITAÇÃO Nº 007/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/01969, SCT-PRC-2024/02041, **RESOLVE:** HABILITAR OS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

**PROJETO:** FREE MOTORES

**PROponente:** COPAM COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MOTOS LTDA

**CNPJ:** 35.437.714/0001-46

**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** JOÃO PESSOA

**VALOR DO PROJETO:** R\$401.104,01

**PROJETO:** REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL 187-0007 – SEDE MEMUS PB

**PROponente:** ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA MUSICAL DA PARAÍBA – MEMUS PB

**CNPJ:** 40.455.695/0001-10

**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** JOÃO PESSOA

**VALOR DO PROJETO:** R\$359.979,96

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N.º 008/2024/SEAD/ESPEP  
RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam publico o **RESULTADO FINAL GERAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 008/2024/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/10/2024.

Resultado Final Geral do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Eixo Temático / Curso / região / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

#### EIXO TEMÁTICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

#### CURSO: CERIMONIAL E PROTOCOLO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS

##### 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	VERÔNICA MARIA RUFINO DE SOUSA	2,90	5,00	7,90	Habilitado
2	ALINE GOMES SANTANA	3,20	4,60	7,80	Habilitado
3	SUZANA WALDENICE DA PAZ SOBRAL	2,60	4,67	7,27	Habilitado
4	LUÍS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	2,35	4,40	6,75	Habilitado

##### 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ALINE GOMES SANTANA	3,20	4,60	7,80	Habilitado
2	SUZANA WALDENICE DA PAZ SOBRAL	2,60	4,67	7,27	Habilitado

##### 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ALINE GOMES SANTANA	3,20	4,60	7,80	Habilitado
2	SUZANA WALDENICE DA PAZ SOBRAL	2,60	4,67	7,27	Habilitado

##### 4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ALINE GOMES SANTANA	3,20	4,60	7,80	Habilitado

##### 12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ALINE GOMES SANTANA	3,20	4,60	7,80	Habilitado

#### CURSO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, ARQUIVISTAS E MUSEOLÓGICOS

##### 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado
2	TED HENRIQUE DA SILVA CÉZAR	2,90	3,60	6,50	Habilitado

##### 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado

##### 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado

##### 4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado

##### 5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado

##### 6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado

##### 7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MIRELLE DE ALMEIDA SILVA	4,25	3,20	7,45	Habilitado





CURSO: GESTÃO E TRANSPARÊNCIA – PPA, LDO E LOA

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

CURSO: PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

CURSO: FRAUDES EM LICITAÇÕES

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

CURSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

CURSO: TÉCNICAS LEGISLATIVAS (ELABORAÇÃO NORMATIVA)

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CURSO: POWER BI - MÓDULOS I AO IV

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO

CURSO: ANÁLISE DE COMPORTAMENTO APLICADO – ABA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO ETAPA 1, PONTUAÇÃO ETAPA 2, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO

## CURSO: APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS (ABP) E DESIGN THINKING NA EDUCAÇÃO

## 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## CURSO: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA – MÓDULOS DE I A IV

## 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	LEANDRO JOSÉ MEDEIROS AMORIM SANTOS	4,50	4,23	8,73	Habilitado
2	TANITA NATHALY MATIAS GENTLE	2,80	5,00	7,80	Habilitado
3	LILIANE CUNHA DE SOUZA	4,00	3,70	7,70	Habilitado
4	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	2,65	5,0	7,65	Habilitado
5	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
6	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	3,05	4,27	7,32	Habilitado
7	VERIDIANA XAVIER DANTAS	3,00	4,17	7,17	Habilitado
8	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado
9	REBECA NAYLA VITURINO DOS SANTOS	2,30	4,67	6,97	Habilitado
10	LEANDRA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO	2,05	4,20	6,25	Habilitado
11	FRANCIS OLIVEIRA BEZERRA	2,10	4,10	6,20	Habilitado
12	MELISSA DA COSTA FERNANDES LIMA	2,25	3,90	6,15	Habilitado

## 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado
---	------------------------------------	------	------	------	------------

## 11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## 14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado
2	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	4,66	7,16	Habilitado

## CURSO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – MÓDULOS DE I A IV

## 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ROSENICE DE LIMA GABRIEL	4,60	3,00	7,60	Habilitado
2	RAISSA MARIA BARRETO COSTA	2,60	5,00	7,60	Habilitado
3	JACQUELINE GOMES MACHADO DE MENDONÇA	2,55	3,97	6,52	Habilitado
4	JOSE GIVALDO DE SOUSA	2,30	3,40	5,70	Habilitado

## 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	RAISSA MARIA BARRETO COSTA	2,60	5,00	7,60	Habilitado
2	JACQUELINE GOMES MACHADO DE MENDONÇA	2,55	3,97	6,52	Habilitado
3	JOSE GIVALDO DE SOUSA	2,30	3,40	5,70	Habilitado

## 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA	4,15	3,90	8,05	Habilitado
2	RAISSA MARIA BARRETO COSTA	2,60	5,00	7,60	Habilitado
3	JOSE GIVALDO DE SOUSA	2,30	3,40	5,70	Habilitado

## 4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSE GIVALDO DE SOUSA	2,30	3,40	5,70	Habilitado

## 6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	RONNY DIOGENES DE MENEZES	4,15	5,00	9,15	Habilitado

## 9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA REBELANIA DE SOUZA PEREIRA	3,65	4,93	8,58	Habilitado

## CURSO: MODELO DENVER DE INTERVENÇÃO PRECOZE – ESDM

## 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ROSENICE DE LIMA GABRIEL	2,60	3,00	5,60	Habilitado
2	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	2,55	5,00	7,55	Habilitado

## 10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
-------	------	-------------------	-------------------	-----------------	----------





## 10º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	DÁRCYA JEANNE SILVA DE ARAÚJO	2,35	4,10	6,45	Habilitado

## 11º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	DÁRCYA JEANNE SILVA DE ARAÚJO	2,35	4,10	6,45	Habilitado

## 12º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	2,65	4,10	6,75	Habilitado
2	DÁRCYA JEANNE SILVA DE ARAÚJO	2,35	4,10	6,45	Habilitado

## 14º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	2,65	4,10	6,75	Habilitado
2	DÁRCYA JEANNE SILVA DE ARAÚJO	2,35	4,10	6,45	Habilitado

## EIXO TEMÁTICO: AMBIENTE E SAÚDE

## CURSO: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH

## 1º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,10	4,66	8,76	Habilitado
2	MARIA CRISTINA LINS OLIVEIRA FRAZÃO	4,60	3,96	8,56	Habilitado

## 2º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,10	4,66	8,76	Habilitado
2	MARIA CRISTINA LINS OLIVEIRA FRAZÃO	4,60	3,96	8,56	Habilitado

## 3º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,10	4,66	8,76	Habilitado
2	MARIA CRISTINA LINS OLIVEIRA FRAZÃO	4,60	3,96	8,56	Habilitado

## 4º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,10	4,66	8,76	Habilitado
2	MARIA CRISTINA LINS OLIVEIRA FRAZÃO	4,60	3,96	8,56	Habilitado

## 6º E 13º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FABRICIANO SANTOS DE SOUZA	2,25	3,70	5,95	Habilitado

## 9º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FABRICIANO SANTOS DE SOUZA	2,25	3,70	5,95	Habilitado

## 10º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FABRICIANO SANTOS DE SOUZA	2,25	3,70	5,95	Habilitado

## 12º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,10	4,66	8,76	Habilitado

## 14º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,10	4,66	8,76	Habilitado

## CURSO: HOTELARIA HOSPITALAR

## 1º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 2º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 3º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 4º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 5º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 12º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## 14º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	4,60	3,80	8,40	Habilitado

## CURSO: SUPORTE BÁSICO DE VIDA – SBV PARA SERVIDORES PÚBLICOS

## 1º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,60	4,66	9,26	Habilitado
2	ARTHUR TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA	4,10	5,00	9,10	Habilitado

## 2º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,60	4,66	9,26	Habilitado

## 3º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,60	4,66	9,26	Habilitado

## 4º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,60	4,66	9,26	Habilitado

## 12º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,60	4,66	9,26	Habilitado

## 14º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	4,60	4,66	9,26	Habilitado

## CURSO: PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO

## 1º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ARTHUR TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA	4,40	5,00	9,40	Habilitado

## EIXO TEMÁTICO: GESTÃO DE PESSOAS

## CURSO: PRÁTICAS DE GINÁSTICA LABORAL

## 1º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ISABELLE SENA GOMES	4,85	4,97	9,82	Habilitado
2	RÔMULO SANTANA DA SILVA	3,35	4,60	7,95	Habilitado
3	NYSSHERDSON FERNANDES DE BARROS	2,30	5,00	7,30	Habilitado

## 2º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	RÔMULO SANTANA DA SILVA	3,35	4,60	7,95	Habilitado
2	NYSSHERDSON FERNANDES DE BARROS	2,30	5,00	7,30	Habilitado

## 3º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	NYSSHERDSON FERNANDES DE BARROS	2,30	5,00	7,30	Habilitado
2	STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	3,15	3,00	6,15	Habilitado

## 14º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	RÔMULO SANTANA DA SILVA	3,35	4,60	7,95	Habilitado

## CURSO: RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO PARA O SERVIDOR INGRESSO

## 1º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	4,0	5,0	9,00	Habilitado
3	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado

## 2º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	4,0	5,0	9,00	Habilitado
3	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado
4	LIDIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	2,30	4,23	6,53	Habilitado

## 3º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	4,0	5,0	9,00	Habilitado
3	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado

## 4º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado

## 5º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado

## 6º E 13º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado



7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado
2	SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA	3,30	3,80	7,10	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,20	5,00	9,20	Habilitado

EIXO TEMÁTICO: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CURSO: GESTÃO DOCUMENTAL – PBD0C - MÓDULOS I E II

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	4,30	4,70	9,00	Habilitado
2	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	4,30	4,70	9,00	Habilitado
2	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	4,30	4,70	9,00	Habilitado
2	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA					
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA RAMOS	4,30	4,40	8,70	Habilitado

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANGÉLICA GADELHA PORDEUS – PRESIDENTE**  
**THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES**  
**DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO**  
**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES FILHO**  
**MARCOS VICENTE DOS SANTOS**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024  
PROCESSO Nº 33.201.000071.2024R1

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE PROJETO, NOBREAK E TELA CINEMATOGRAFICA, destinado à: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 26/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901702024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 24-02439-7

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04298-2  
Nº do Contrato 0175/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado MARIA DE FATIMA RIBEIRO COSTA  
Valor Original do Contrato 111.600,00  
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DISTRITAL DE CAMPINA GRANDE, SITUADA NA RUA JOÃO QUIRINO, Nº 476, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE - PB

Valor do aditivo 116.198,04  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 4/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00045-1  
Nº do Contrato 0177/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado CLEDIJANE ALVES DA SILVA  
Valor Original do Contrato 11.400,00  
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇADO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Valor do aditivo 11.400,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 29/12/2023 A 28/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/12/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/33830  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-02444-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSO E WORKSHOP A FIM DE ATENDER A ESCOLA DE

SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - ESP/SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bense Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Comparação de Preços nº 003/2024, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
WOLFF EVENTOS LTDA.	34.986.431/0001-90	R\$ 928.400,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 928.400,00 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos reais)**, classificada pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10356-4

Nº do Contrato: 0412/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - ES

Valor Original do Contrato: R\$ 13.602.610,00

Nº do Aditivo: 02

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACRESCEER O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento), o que equivale ao valor de R\$ 1.438.128,16 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), especificamente aos itens 16, 32 e 33, totalizando a quantia de R\$ 15.040.738,16 (quinze milhões, quarenta mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 1.438.128,16

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.1.0000 - Reserva nº 8064 e 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.2.0000 - Reserva nº 8065.

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 11/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 15.040.738,16

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02048-6

Nº do Contrato 0310/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PADARIA PONTES LTDA

Valor Original do Contrato 61.205,10

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL DO INSTRUMENTO EM R\$ 61.205,10 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/7/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/12/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 378/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ n.º 05.06.015/0001-52

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 21210

Valor Global R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, MÊS DE MAIO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29894.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0401/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1751- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:**19302.**Valor Global:** R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DE HOMECARE, NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024, EM FAVOR DO PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS, PARA ATENDE A DEMANDA JUDICIAL Nº 0801295.44.2021.815.0411, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO:SES-PRC-2024/29803.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0414/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 22.143.527/0001- 08

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002.-.

**Reserva:** 20176**Valor Global:** R\$ 4.478,89 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO CENTRO DEHEMODIÁLISE DE GUARABIRA -PB, NO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO,SEM COBERTURA CONTRATUAL, PERFAZENDO UM VALOR NO IMPORTE DE R\$ 4.478,89 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34016.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 00415/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA.

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1751- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 19284**Valor Global:** R\$ 27.667,50 (vinte e sete mil seiscentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REALIZOU O SERVIÇO DE HOMECARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL COM VIGÊNCIA JÁ ENCERRADA, DO PACIENTE KENEDY ADRIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/09/2024 À 30/09/2024, NO VALOR R\$ 27.667,50 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30219.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0323/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DEMEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.100

**Reserva:**14386**Valor Global:** R\$ 102.679,20 (cento e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 102.679,20 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13320.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0408/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARASAÚDE LTDA

CNPJ n.º 26.583.095-0001/07

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1884 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 19248**Valor Global:** R \$ 12.609,66 (doze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seiscentavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E

QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O HEMOCENTRO DA PARAÍBA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/33800.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0410/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORT FRUT EIRELI

CNPJ n.º 03.160.525/0001-82

Data da Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:** 18991**Valor Global:** R\$ 3.103,48 (três mil e cento e três reais e quarenta e oito centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU O FORNECIMENTO DE Á AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDERAS DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO VALOR R\$ 3.103,48 (TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34032.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0404/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MCW PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 94.389.400/0001-84

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002.

**Reserva:** 18495**Valor Global:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZOU O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB NO MÊS DE JUNHO DE 2024, NO VALOR R\$ R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29908.

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO** o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Ata nº 001/2024**, oriunda do RDC-1 nº 002/2023 da **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SEERA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERAL**, para a contratação da empresa **CONSÓRCIO RAVENA**, no valor de **R\$ 7.887.966,00 (sete milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais)** tendo como objeto da avença **Aquisição de mobiliário e equipamentos para escolas e prédios administrativos**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com o Processo **SEE-PRC-2024/43525**.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

<b>Nº do Cadastro</b>	24-00179-1
<b>Nº do Contrato</b>	0044/2023
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>Contratado</b>	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA
<b>Valor Original do Contrato</b>	245.498,90
<b>Nº do Aditivo</b>	01

**Objeto do aditivo** CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 181(CENTO E OITENTA E UM) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 30/06/2025, BEM COMO O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 23,18450306%, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29465.

**Valor do aditivo** 56.917,70**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 28/1/2024 A 30/6/2025**Data da Assinatura do aditivo** 9/12/2024**Gestor do Contrato** LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de Aditivo de Contrato**

<b>Nº do Cadastro</b>	24-01742-6
-----------------------	------------



**Nº do Contrato** 0022/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 66.780,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 208 (DUZENTOS E OITO) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 27/07/2025, BEM COMO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.  
**Valor do aditivo** 16.695,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2024 A 27/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/12/2024  
**Gestor do Contrato** CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Nº do Cadastro:** 24-12485-9  
**Nº do Contrato:** 0095/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado:** VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS - ME  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO-PIPA, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA.  
**Valor (Original):** R\$ 546.720,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 06/12/2024 a 06/12/2025  
**Data da assinatura:** 06/12/2024  
**Gestor Contrato:** Christian Bruno Martins - 622.859-3  
**Autoridade competente:** JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00622.  
**Nº do Instrumento** 0222/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNACIONAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO CONEXÃO MUNDO 2024/2025 POR MEIO DA IMERSÃO DOS PROFESSORES E DE REPRESENTANTES DA EQUIPE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE MONDRAGON, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2024/27781.  
**Valor** 699.660,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001  
**Período da vigência do Instrumento** 09/12/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 09/12/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 699.660,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 470 publicada no DOE de 12/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos****EXTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/310001.00083.  
**Nº do Instrumento** 002/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEIRH/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 420, QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS, EM COMUNIDADES LOCAIS, DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.101.18.544.5003.2460.0287.4440.42.1.710.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 04/12/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 04/12/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 100.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 471 publicada no DOE de 12/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01784-6.**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 081/2024. Objeto: Sistema de Registro de

Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA para o Lote 01, sob CNPJ Nº 08.862.530/0002-31, com proposta no valor global de R\$ 214.750,80 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA para o Lote 02, sob CNPJ Nº 46.344.050/0001-97, com proposta no valor global de R\$ 41.342,40 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA para o Lotes 03, sob CNPJ Nº 08.984.318/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 2.988.244,20 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, para o Lote 04, com proposta no valor global de R\$ 624.457,32 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01506-5;**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 044/2024, destinada a Serviços de extensões de redes coletoras de esgoto a serem prestados no município de São Bento, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento de Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 24.173.117/0001-35, com proposta no valor global de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Companhia Docas da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000098.2024- SGC REGISTRO CGE Nº 24.02437-1**

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 07 de janeiro de 2025 às 10:00 (horário de Brasília).**o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de bem patrimonial, sendo 02 (dois) veículos elétricos do tipo SUV, ano/modelo 2024/2024 ou superior, 0km, juntamente com Unidade de Carregamento Inteligente, a fim de atender as necessidades dos servidores administrativos da Companhia Docas/PB, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 11 de dezembro de 2024.

**VERÔNICA DANIEL DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COPELI**

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EXTRATO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 0030/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, CNPJ 09.189.499/0001-00.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETOPACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 0030/2021, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMOFINAL, A FIMDE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICAAPRESENTADA NOS AUTOS DO PROC. ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00614, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.



**VALOR GLOBAL:R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 21201.22.126.5046.4219.0000000028  
 7.33904000.50000.0.1.0000  
 RO: 208/2024  
**VIGÊNCIA:** 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024  
 João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.  
**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de aditivo de contrato**  
 Nº cadastro:24-09810-3  
 Nº do contrato: 0055/2024  
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN.  
 Contratado: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
 Valor original do contrato:R\$ 7.513.680,98  
 Nº do aditivo 01  
 Valor do aditivo: R\$ 183.554,87  
 Classificação Funcional Programatica 31202.15.451.5004.2301.00000000287.44903900.50000.0.2.0000  
 Período de vigência do contrato02/07/2024 a 02/07/2025  
 Data de assinatura do aditivo: 27/11/2024  
 Gestor do contrato: Nosman Barreto Paulo Filho  
**LUIZ BARRETO RABELO – DIRETOR-SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01550-4  
 Nº do Contrato 0040/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 Valor Original do Contrato 1.083.525,22  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 17/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024  
 Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02834-0  
 Nº do Contrato 0068/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 4.174.511,01  
 Nº do Aditivo 10  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 26/2/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024  
 Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01990– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 128/2024**, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em favor da **PJ LETS - LOCAÇÃO DE ENERGIA TEMPORÁRIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 42.583.258/0001-08, para contratação de empresa especializada em locação de Grupo Gerador para atender o evento de Finalização do Curso de Circo, nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2024, conforme especificações, detalhamento, quantitativos,

condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-18,, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.  
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01491– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 127/2024**, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da **PJ NORDGLASS VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ 58.257.531/0001-44, para Contratação de empresa especializada em fornecimento e Instalação de espelhos, molas para portas pivotantes e recuperação de ferragens cromadas, visando atender necessidades da Fundação Espaço Cultural, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 04-10, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC,  
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nºFEC-PRC-2024/02048– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0220/2024**,Objetivando a contratação da banda MUSA JUNKIE, para apresentação no evento Beco Underground, apoiado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, no dia 28 de dezembro de 2024, às 16h, na cidade de João Pessoa-PB, necessita realizar despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **TOROH MÚSICA&CULTURA LTDA**, CNPJ 08.909.302/0001-99, conforme consta nos autos, ETP de fls. 05-09 e Termo de Referência de fls. 10- 17, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 11 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/02057– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0221/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **WAKA PRODUCOES LTDA**, CNPJ 29.726.139/0001 -07, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17.Objetivando a contratação dabanda **BANDA TRACUNDUM**, para apresentação na cidade de João Pessoa, no dia 20 de dezembro de 2024, às 18h:30, na cidade de João Pessoa -PB,no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 11 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/02058– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0222/2024**,Objetivando a contratação do**DJ GUIRRAIZ,,** no valor de R\$ 2 .000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **DANIEL ENNES JES I**, CNPJ 39.962.555/0001 -50 , conforme consta nos autos, ETP de fls. 04 - 09 e Termo de Referência de fls. 1 0 – 18, para apresentação artística na cidade de João Pessoa, no dia 20 de dezembro de 2024, às 18h:30, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 11 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nºFEC-PRC-2024/02047– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0223/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **TOROH MÚSICA&CULTURA LTDA**, CNPJ 08.909.302/0001-99, conforme consta nos autos, ETP de fls. 05-09 e Termo de Referência de fls. 10-17.Objetivando a contratação dacantora **HELAYNE CRISTINI**, para apresentação musical no **Dia do Samba e do Forró, no dia 21 de dezembro de 2024, às 19h**, na cidade de João Pessoa-PB,no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 11 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

## RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/02022** – FUNESC – **RATIFICAÇÃO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0212/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **CARLOSNAIK MARTINS VERAS FILHO**, CNPJ 16.918.890/0001-55, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-10 e Termo de Referência de fls. 11- 16. Objetivando a contratação de **CARLOSNAIK MARTINS VERAS FILHO**, para realizar **Ação Educativa, atividade de Artes Visuais, para a Exposição do PANAPANÁ – PRETITUDES 2024**, no dia 18 de dezembro de 2024, das 14 às 17, em João pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 10 de dezembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01629**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0509/2024**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01697-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE VALDECY ACCIOLY.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1229/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA** CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **r\$ 134.056,86 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO PBS-PRC-2024/04152**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-02420-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE ADRYAN LUAN FERNANDES DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1224/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **r\$ 22.332,14 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e dois mil reais, quatorze centavos)**. **CONNECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de **r\$ 1073,00 (mil e setenta e três reais)**. **VITALE HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de **r\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 27.805,14 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais, quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO PBS-PRC-2024/04382**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-02421-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE J.E.S.L. - ELETIVO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1226/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, no valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

\*dados anonimizados

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**PROCESSO PBS-PRC-2024/04251**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-02422-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE ADRYAN LEVY NASCIMENTO FERREIRA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1227/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CONNECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** 29.444.380/0001-35, no valor total de **r\$ 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três reais)**. **SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** 10.456.298/0001-00, no valor total de **r\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$2.963,00 (dois mil novecentos e sessenta e três reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

\*dados anonimizados

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**PROCESSO PBS-PRC-2024/04445**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-02423-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE M.J.B.R.S.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1228/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA** CNPJ 07.547.205/0001 -30, no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

\*dados anonimizados

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02768**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 659/2024**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01789-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DIVERSAS POR PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1231/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 24.774.241/0001-56, no valor total de **r\$ 174.277,20 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**. **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA** CNPJ: 60.683.786/000110, no valor total de **r\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 201.709,20 (duzentos e um reais, setecentos e nove reais e vinte centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04159**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-02424-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DO PACIENTE JOÃO LUCAS BRAZ DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1230/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 13.291.742/0001 -65, no valor total de **R\$ 1.332,14 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

\*dados anonimizados

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04392**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**
**(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**
**REGISTRO CGE Nº 24-02440-3**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE J.L.P.S. - ELETIVO.**
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 1240/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ 29.444.380/0001-35, no valor total de **R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)**. PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 1.482,14 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 1.872,14 (Mil oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

\*dados anonimizados

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04436**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**
**(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**
**REGISTRO CGE Nº 24-02432-0**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DA PACIENTE: VITA YORRANY DE SOUSA FELIX.**
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 1239/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.160.019/0001-65, no valor total de **r\$ 432,50 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 13.291.742/0001-65, no valor total de **r\$ 1.482,14 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**. CARDIO-MEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ 07.666.057/0001-73, no valor total de **r\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 4.289,64 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04377**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**
**(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**
**REGISTRO CGE Nº 24-02441-1**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE L.G.S.S**
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 1242/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 7.824,24 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

\*dados anonimizados

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**ERRATA**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03415**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 733/2024**
**REGISTRO CGE Nº 24-02131-0**
**COMPRAS GOV Nº 99733/2024- UASG 930404**

 A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS, por intermédio de seu Agente de Contratação **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital 733/2024, de objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: MONTAR INFRAESTRUTURA PARA AS UNIDADES DA GESTÃO CENTRAL DE LAUDOS**, referente à alteração da identificação do Pregão na Plataforma do ComprasGov: **onde se lê 90733/2024, leia-se 99733/2024**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 00024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03010**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 583/2024**
**(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**
**REGISTRO CGE Nº 24-01667-5**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1236/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES 07.526.979/0001-85, no valor total de **R\$336.609,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscientos e nove reais)**. BARROS E FREITAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 56.747.822/0001-95, no valor total de **R\$ 175.116,15 (cento e setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e quinze centavos)**. POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA 17.698.441/0001-01, no valor total de **R\$ 15.088,50 (quinze mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. JOELSON TAVARES DE ALMEIDA 11.050.568/0001-33, no valor total de **R\$ 233.109,00 (duzentos e trinta e três mil cento e nove reais)**. BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 07.227.808/0001-55, no valor total de **R\$ 35.276,40 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 795.199,05 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**AVISO DE 2º CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03806**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 719/2024**
**COMPRAS GOV Nº 99719/2024- UASG 930404**
**REGISTRO CGE Nº 24-02119-7**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/12/2024, às 09h**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS**

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

 O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

 Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04397**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90845/2024**
**UASG 930404**
**REGISTRO CGE Nº 24-02450-2**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024 às 09h.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO**

 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

 O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

 Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02982**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90815/2024- UASG 930404**
**REGISTRO CGE Nº 24-02448-8**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/12/2024 às 09h.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito



Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 000611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03054**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 627/2024**  
**COMPRAS GOV Nº 90627/2024 UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-02449-6**

**ÍNICIO DA DISPUTA:** 26/12/2024 - às 09:00 Horas.

**OBJETO:** Aquisição de material para procedimento cardiológico - OPME- EXTRA SUS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA Nº 01027**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03227-1  
**Nº do Contrato** 1009/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO  
**Valor** 20.475,00  
**Período da Vigência do Contrato** 3/12/2024 A 4/12/2025  
**Data da Assinatura** 3/12/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03229-8  
**Nº do Contrato** 1010/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DROGAFONTE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO  
**Valor** 72.570,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2024 A 9/12/2025  
**Data da Assinatura** 9/12/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03230-1  
**Nº do Contrato** 1011/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO  
**Valor** 13.640,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2024 A 9/12/2025  
**Data da Assinatura** 9/12/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03231-0  
**Nº do Contrato** 1012/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO  
**Valor** 92.100,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2024 A 9/12/2025

**Data da Assinatura** 9/12/2024

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03232-8  
**Nº do Contrato** 1014/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO  
**Valor** 78.744,75  
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2024 A 9/12/2025  
**Data da Assinatura** 9/12/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÕES

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00528-1 DE 07/05/2024**

Data da Abertura e Julgamento: 24/05/2024

**Objetivo:** Aquisição de equipamento permanente de informática (NOTEBOOK)

**EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:**

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	128427	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	50.418.269/0001-60	Und	28	3.000,00	84.000,00
TOTAL		RS 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)					

Cabedelo, 10 de dezembro de 2024

**LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA**  
**PREGOEIRA**

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA CNPJ 50.418.269/0001-60, vencedora da licitação no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0001/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autoriza a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 10 de dezembro de 2024

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024**

**INTERESSADO:**

EPC - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ: 09.366.790/0001-06

**OBJETO:**

Contratação de Emissora de Radiodifusão, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência

**VALOR:**

Valor mensal R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), valor global R\$: 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO: 427/2024

CADASTRO CGE

24- 02445-4

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 75, IX

RATIFICO nos termos do Art. Art. 75, IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2024/115592 (folhas: 111-123), presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-2024/48829 e SGC 26.201.048829.2024

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-81027-4  
**Nº do Instrumento** 0028/2024  
**Concedente** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ORÇAMENTO, EMITIDA PELO CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PELO SUPERINTENDENTE DESTA AUTARQUIA, QUE SEGUE COMO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, E QUE ASSEGURARÁ AO PARTICIPE 2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 1.727.683,89 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PARA VIABILIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA 4ª CIRETRAN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 10/12/2024 A 10/12/2025  
**Data da Assinatura** 10/12/2024

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00008-6  
**Nº do Contrato** 0097/2023  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS ALVES

**Valor Original do Contrato** 24.000,00  
**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 6.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/12/2023 A 11/12/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 9/12/2024  
**Gestor do Contrato** MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES - Mat.: 21784  
**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira****TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0137/2024**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

**Empresa: REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**  
**CNPJ n.º 36.972.476/0001-31**  
**Data da Assinatura: 10/12/2024**  
**Classificação Funcional Programática:**  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

**Reserva n.º 21162/2024**  
**Valor Total: R\$ 12.355,50 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/35257**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ N.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NOS MESES DE **SETEMBRO/2024 E OUTUBRO/2024**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.  
**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0153/2024**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

**Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC**  
**CNPJ n.º 09.366.790/0001-06**  
**Data da Assinatura: 11/12/2024**  
**Classificação Funcional Programática:**  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

**Reserva n.º 21300/2024**  
**Valor Global: R\$ 3.860,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS).**

**Processo Administrativo n.º 215/2024 – Proc. Administrativo n.º 154/2024**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA

**DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 09, 12, 15, 20, 23 E 28 DE NOVEMBRO DE 2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.**

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0154/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

**Prestador de Serviço: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ n.º 15.218.561/0001-39**  
**Data da Assinatura: 11/12/2024**

**Classificação Funcional Programática:**  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**  
**Reserva n.º 21372/2024**

**Valor Total: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**

**Processo Administrativo n.º 216/2024 – Proc. Indenizatório n.º 155/2024**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ENTREGUES NO MÊS DE SETEMBRO/2024, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep****EXTRATO****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****EXTRATO DO CONTRATO N.º 0046/2024**

**Processo n.º 25.206.000502.2024**

**N.º PBDoc. 2024/29901**

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA MARQUES.

**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA .  
**CNPJ:** 24.050.462/0001-81.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Valor Global:** R\$ 26.520,00( Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Centavos).

**Período da Vigência do Contrato:** 10.12.2024 à 10.06.2025

**Data da assinatura do Contrato:** 10.12.2024

**Gestor do Contrato :** ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROGA BARROS- MATRÍCULA 148.057-0

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA

**CNPJ n.º 87.389.086/0001-74**

**Objeto:** SERVIÇOS DE DOSIMETRIA

**Data da Assinatura:** 10/12/2024

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 21063

**Valor Global:** R\$ 1.920,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

**OBJETO:**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL AOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** UCD-UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA

**CNPJ n.º 00.811.657/0001-39**

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS

**Data da Assinatura:** 09/12/2024

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



**Reserva:**20785

**Valor Global:** R\$ 39.852,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** RM LABORATORIO CLINICO LTDA

**CNPJ n.º** 04.938.960/0001-58

**Objeto:** SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**Data da Assinatura:** 09/12/2024.

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 21252

**Valor Global:**R\$ 70.405,83 (setenta mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** EMBRAESTER-EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 10.287.853/0001-00

**Objeto:**SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO E DEMANDAS GERAIS DO HOSPITAL

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**21054

**Valor Global ;** R\$ 113.145,34 (CENTO E TREZE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

**OBJETO:**

BJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL A SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO E DEMANDAS GERAIS DO HOSPITAL, MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado;** SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ n.º** 11.758.108/0001-64

**Objeto:** LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS

**Data da Assinatura:** 09/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20961

**Valor Global:** R\$ R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:**CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ n.º** 18.836.913/0001-08

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20798

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ n.º** 50.318.072/0001-50

**Objeto:** LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

**Data da Assinatura:** 10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**20804

**Valor Global**R\$ 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, MÊS DE novembro DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** UCD-UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA

**CNPJ n.º** 00.811.657/0001-39

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS

**Data da Assinatura:**09/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**20778

**Valor Global**R\$ 63.129,00(sessenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

**CNPJ n.º** 10.287.853/0001-00

**Objeto:**SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**19775

**Valor Global:** R\$ 139.594,90(cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – ME

**CNPJ n.º** 05.329.135/0003-80

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**21285

**Valor Global:** R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO

**CNPJ N.º** 17.018.554/0001-19

**Objeto:** Locação de Ponto Eletrônico Biométrico

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20791

**Valor Global:** R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDEPB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO

**CNPJ N.º** 17.018.554/0001-19

**Objeto:** Locação de Ponto Eletrônico Biométrico

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 21124



**Valor Global:** R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB..

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – ME

**CNPJ n.º** 05.329.135/0003-80

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

**Data da Assinatura:** 10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**21359

**Valor Global:** R\$ 403.800,95 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A Novembro DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado;** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

**CNPJ n.º** 20.546.182/0019-37

**Objeto:**SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA

**Data da Assinatura:**11/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 21119

**Valor Global:**R\$ 51.563,42 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 À 13 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:**ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**CNPJ n.º** 10.339.944/0001-41

**Objeto:** SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

**Data da Assinatura:** 11/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20812

**Valor Global:** 22.908,62 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 03 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA

**CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93

**Objeto:** SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

**Data da Assinatura:**10/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**19497

**Valor Global**R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-RETIFICADA**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:**MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ n.º** 40.938.508/0001-50

**Objeto:**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES

**Data da Assinatura:** 11/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**21227

**Valor Global:**R\$ 9.298,29 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

**CNPJ N.º** 04.601.397/0001-28

**Objeto:** Serviços de Link de Internet, com 300 Mbps

**Data da Assinatura:**09/12/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**21043

**Valor Global:** R\$ 1.999,00(mil novecentos e noventa e nove reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE 300 MB, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Assembleia Legislativa

### EXTRATO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3381/2024.**

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023.

**PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Nona (da vigência contratual) do contrato nº 56/2023, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22.11.2024 a 21.11.2025.

**SIGNATÁRIOS:** BRUNO MOUZINHO REGIS E ISRAEL SILVA PATRÍCIO DA CRUZ.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

**DIRETOR-GERAL**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATOS

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03228-0

**Nº do Contrato** 0053/2024

**Contratante** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Contratado** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CEHAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**Valor** 135.711,84

**Período da Vigência do Contrato** 3/12/2024 A 1/6/2025

**Data da Assinatura** 3/12/2024

**Gestor do Contrato** DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 600.177-7

**EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDÊNCIA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02689-1

**Nº do Contrato** 0033/2024

**Contratante** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Contratado** SPX CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Valor Original do Contrato** 425.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** ACRESCENTAR 4 (QUATRO) MESES A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 21/8/2024 A 19/4/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 10/12/2024

**Gestor do Contrato** FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 6001327

**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

**TERMOS DE RESCISÃO**

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o **Termo de Cessão de Uso** firmado com o Sr. Antony Erick Diogo da Silva, RG nº 3.040.652SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra207, Lote 60– Conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa-PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o **Termo de Cessão de Uso** firmado com o Sr. Daniel dos Santos, RG nº 2.785.529SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra88, Lote 255 – Conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa-PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o **Termo de Cessão de Uso** firmado com a Sra. Arlete Neves Pinto, RG nº 91.486SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra88, Lote 405– Conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa-PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

**Hospital Estadual de Solânea****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA  
 Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO  
 Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL  
 CNPJ n.º 09.366.790/0001-06  
 Data da Assinatura: 11/12/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 21276  
 Valor Global: R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**PBPrev - Paraíba Previdência****EXTRATO****PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV0002/2023  
 CONSIGNANTE: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
 CNPJ:06.121.067/0001-60  
 CONSIGNATÁRIO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A  
 CNPJ:31.895.683/0001-16  
**OBJETO:** Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o Banco Industrial do Brasil S/A para oferta de empréstimos consignados;  
**VALOR:** sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;  
 Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.  
 João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2024.

**Agência de Regulação do Estado da Paraíba****EXTRATO****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CADASTRO CGE: 24-12359-6  
 Nº CONTRATO: 004/2024  
**Contratante:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB  
**Contratado:** ROSANA LOURDES SOUZA DE ALMEIDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de higienização e limpeza de bens imóveis e conservação de móveis, equipamentos e demais instalações internas da ARPB, situada a Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 73, Torre, João Pessoa, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais saneantes equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços.

Valor: R\$ 9.000,00

Classificação Funcional-Programática: 09202.25.122.5046.4216.0000287.33903900.753

Período da Vigência do Contrato: 30/11/2024 a 29/05/2025

Data da Assinatura: 30/11/2024

Gestor do Contrato: Adjany Maria Vieira Diniz–matrícula: 100.100-1–Portaria ARPB nº 15/2024-DP  
 José Otávio Maia de Vasconcelos – Diretor-Presidente

**Hospital e Maternidade Santa Filomena****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 CNPJ:11.989.944/0001-50  
 Data da Assinatura: 11/12/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 21350

Valor Global: R\$ 1.749,15 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 466/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.  
 Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL  
 CNPJ:11.209.464/0001-29  
 Data da Assinatura: 11/12/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 21349

Valor Global: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 465/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: PROVIDOR NET MAIS LTDA.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET  
 CNPJ:22.844.283/0001-90  
 Data da Assinatura: 11/12/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 21370

Valor Global: R\$1.750,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 465/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03234-4  
 Nº do Contrato 0003/2024  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Objeto ADESÃO DE ATA DE AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS.

Valor 88.764,75  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
Período da Vigência do Contrato 5/12/2024 A 20/11/2025  
Data da Assinatura 5/12/2024  
Gestor do Contrato ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS - Mat.: 906.004-9  
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

## TERMO DE AJUSTE

### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0168/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO - LTDA  
CNPJ: 10.287.853/0001-00.  
Data da Assinatura: 06/12/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 20954 Valor Global: e R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO COM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/37205.  
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA  
MATRÍCULA 170.323-4  
DIRETORA-GERAL

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro: 24-11141-9  
Nº do Contrato: 0059/2024  
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB  
Contratado: PARAÍBA TURISMO LTDA – CNPJ 00.455.771/0001-73  
Valor Original do Contrato: R\$ 141.600,00  
Nº do Aditivo: 01  
Objeto do aditivo: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato e prorrogar a vigência em mais 6 (seis) meses.  
Valor do Aditivo: R\$ 35.400,00  
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB  
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.181.5005.2434.00000000287.33903900.50000.0.1.0000  
Período da vigência do Contrato: 27/09/2024 a 31/12/2024  
Data da assinatura do aditivo: 10/12/2024  
Gestor Contrato: PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA BASTOS - 523.165-5  
Autoridade competente:  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0264/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 40.708.271/0001-10  
Data da assinatura: 11/12/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 21318  
Valor Global: R\$ 5.722,40  
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOLÓGICO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0263/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ 40.708.271/0001-10  
Data da assinatura: 11/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 21322  
Valor Global: R\$ 882,82  
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOLÓGICO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0261/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ 03.319.986/0001-55  
Data da assinatura: 11/12/2024  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 21299  
Valor Global: R\$ 10.000,00  
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0262/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ 40.708.271/0001-10  
Data da assinatura: 11/12/2024  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 21303  
Valor Global: R\$ 9.167,02  
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOLÓGICO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### LICITAÇÕES

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 22032/2024 PROCESSO 25.210.000177.2024 PBD0C - SES-PRC-2024/07199

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 22032/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de oncologia e quimioterapia, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.086.288/0004-98 no valor de R\$ 8.077.369,63 (oito milhões, setenta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 500.

Patos, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 180.320-4

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 22023/2024 PROCESSO 25.210.000147.2024 PBD0C - SES-PRC-2024/09054

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 22023/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realização de exames de mamografia, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.716.557/0001-35 no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 500.

Patos, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 180.320-4

**TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 365/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20937

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 60.489,85 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/36859 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 369/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ n.º 04.922.653/0001-89

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20935

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 19.298,00 (dezenove mil e duzentos e noventa e oito reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/36593 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 327/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOAO MARQUE BARBOSA CNPJ n.º 12.77.076/0001-35

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20296

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA VEICULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/34711 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 340/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOAO MARQUE BARBOSA

CNPJ n.º 12.77.076/0001-35

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20618

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA VEICULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/36484 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 380/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º 19.820.637/0001-52

Data da Assinatura: 11 de DEZEMBRO de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 21037

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/36602 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 342/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º44.734.671/0022-86

Data da Assinatura:11 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:20630

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 23.432,00(vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/36027IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 376/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º14.784.339/0001-30

Data da Assinatura:11 de dezembro de 2024

Período: 01 a 15/11/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:20641

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 14.900,00(quatorze mil e novecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35099IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 375/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:11 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/12/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:20946

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 87.713,80(oitenta e sete mil e setecentos e treze reais eoitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/36858IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 313/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

CNPJ n.º 05.578.020/0001-68

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: dezembro 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 21296

Valor Global: 4.107,40 (Quatro mil, cento e sete reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0369/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 338/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20634

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.414,19 (Vinte e um mil quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **451/2024** E **SES-PRC-2024/36923** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 334/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20644

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.222,88 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **450/2024** E **SES-PRC-2024/36918** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 344/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: 55.167.166 GABRIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ n.º 55.167.166/0001-99

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20625

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **429/2024** E **SES-PRC-2024/36269** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 345/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME**

CNPJ n.º 34.285.941/0001-30

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20975

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **460/2024** E **SES-PRC-2024/37019** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 332/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20391

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.004,50 (Vinte e um mil quatro reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **425/2024** E **SES-PRC-2024/36193** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 339/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: **WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ n.º 11.149.864/0001-96

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20162

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.650,00 (Onze mil Seiscentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **444/2024** E **SES-PRC-2024/36477** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 347/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**



Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
 CNPJ n.º 11.149.864/0001-96  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766  
 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 20297  
 Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1900  
 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 30.005,00 (Trinta mil e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RAIOS-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024 E SES-PRC-2024/36823 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 348/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC  
 CNPJ n.º 09.366.790/0001-06  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024  
 Vigência: 1 a 30 de novembro de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766  
 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 20298  
 Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1900  
 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024 e SES-PRC-2024/36749 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 346/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
 Contratado: VIAMED LTDA,  
 CNPJ n.º 10.445.253/001-22  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024  
 Vigência: 1 a 30 de novembro de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766  
 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 20393  
 Elemento de Despesa: 33903000  
 Classificação orçamentária: 1899  
 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 122.170,70 (Cento e vinte e dois mil cento e setenta reais e setenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2024 E SES-PRC-2024/36199 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 326/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
 Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,  
 CNPJ n.º 56.647.774/0001-38  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766  
 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 20303  
 Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1899  
 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 12.298,50 (Doze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024 E SES-PRC-2024/34822 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.  
 Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2024.  
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1816  
 Reserva: 20945

Valor Global: R\$ 31.980,00 (Trinta e um mil novecentos e oitenta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36745.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A  
 CNPJ n.º 29.329.985/0001-85.  
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024.  
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1814  
 Reserva: 20523

Valor Global: R\$ 3.194,04 (três mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/36016.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 279/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.  
 CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.  
 Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.  
 Vigência: AGOSTO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1816  
 Reserva: 20357

Valor Global: R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos quarenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35681.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 281/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.  
 CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.  
 Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.  
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1814  
 Reserva: 20396

Valor Global: R\$ 62.549,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36400.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 287/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.  
 CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.  
 Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2024.  
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1814  
 Reserva: 20489

Valor Global: R\$ 96.376,00 (Noventa e seis mil trezentos e setenta e seis reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36248.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.  
 Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.  
 Vigência: OUTUBRO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 19617**Valor Global:** R\$ 33.155,14 (trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/34932.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 288/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.**CNPJ n.º** 21.318.384/0001-65.**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20209**Valor Global:** R\$ 128.080,00 (Cento e vinte e oito mil e oitenta reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36233.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 283/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.**CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73.**Data da Assinatura:** 05 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1816**Reserva:** 20258**Valor Global:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36226.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE.**CNPJ n.º** 06.203.898/0001-81.**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.**Vigência:** OUTUBRO, de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1816**Reserva:** 19840**Valor Global:** R\$ 57.001,00 (cinquenta e sete mil e um reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35546.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 230 /2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ n.º** 41.778.326/0001-21.**Data da Assinatura:** 09 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20030**Valor Global:** R\$ 6.074,54 (Seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36235.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**CNPJ n.º** 10.921.259/0001-29.**Data da Assinatura:** 04 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO, de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20407**Valor Global:** R\$ 9.349,80 (Nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35852.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** VITALE COMERCIO S.A.**CNPJ n.º** 07.160.019/0001-44.**Data da Assinatura:** 03 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20130**Valor Global:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36018.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 274/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** N HONORATO ALEXANDRE - ME**CNPJ n.º** 42.268.108/0001-00.**Data da Assinatura:** 05 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1816**Reserva:** 19838**Valor Global:** R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35765.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA.**CNPJ n.º** 35.397.052/0001-28.**Data da Assinatura:** 05 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20034**Valor Global:** R\$ 6.589,20 (seis mil quinhentos oitenta e nove reais e vinte centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36012.**

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2024****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:** SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2024**Período:** 01 a 30/11/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062**Fonte:** 500**Reserva Orçamentária:** 21288**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:** 1810**Exercício** 2024**Valor Global:** R\$ 43.683,27 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/36465 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS****MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAIBA****SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA****CNPJ:** 32.958.432/0001-04**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2024****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.947.671/0001-71**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2024**Período:** 01 a 30/11/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062**Fonte:** 500



**Reserva Orçamentária:** 21282  
**Elemento de Despesa:** 33903900  
**Classificação orçamentária:** 1810  
 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a prestação de serviços de mão de obra, em manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, com substituição de peças, em ar condicionados **PROC. PBDOS SES-OFN 2024/36533** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
 Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E**

**HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:** 20.947.671/0001-71

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 249/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444.0001/35

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2024

**Período:** 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 21279

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1808

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 46.027,00 ( QUARENTA E SEIS MIL E VINTE E SETE REAIS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVÉL - PROC. PBDOS SES-OFN 2024/ 36499** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**

**CNPJ:** 24.085.444.0001/35

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 248/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2024

**Período:** 01 a 30/11/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 21230

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1810

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais )

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO SETOR DE NUTRIÇÃO **PROC. PBDOS SES-PRC-2024/ 36529** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME**

**CNPJ** 10.464.359/0001 - 73

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa juridica de direito ptivado, inscrita

CNPJ: 24.511.222/0001-37

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2024

**Período:** 01 a 30/11/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 21280

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1808

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROC. PBDOS SES-OFN 2024/ 36494** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JOSÉ FLORENTINO DE MELO**

**CNPJ:** 24.511.222/0001-37

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00100.
Nº do Instrumento	0080/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES.
Objeto	32.153,30
Valor	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	29/11/2024 à 31/12/2024
Período da vigência do Instrumento	29/11/2024
Data da assinatura	32.153,30
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 472 publicada no DOE de 12/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO**

Nº do Contrato	013/2024
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente	EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	contratação de EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (ESPEP). ValorR\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Período da vigência do instrumento	10/12/2024 a 10/12/2025.
Data da assinatura	10/12/2024
Gestor do Contrato:	Myllena Hellen Almeida da Silva Mat.: 618.559-2.
IVANILDA MATIAS GENTLE	

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ Nº** 17.227.485/0001-53.  
**Data da Assinatura:** 11/12/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 21382  
**Valor Global:** R\$ 99.399,10 (Noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 267/2024, MEMORANDO 032/2024, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 24-81022-3  
**Nº do Instrumento** 0214/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA / CAMPINA GRANDE  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA 260 (DUZENTOS E SESSENTA) CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS EM REGIME INTEGRAL, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE DESPESAS RELATIVAS A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, PAGAMENTO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
**Valor** 50.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/11/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 28/11/2024  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 24-81023-1  
**Nº do Instrumento** 0213/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAR O AMBIENTE, COMO APARELHO AR CONDICIONADO, COMPUTADOR E MÓVEIS, DE MODO A GARANTIR UM AMBIENTE CONFORTÁVEL E DIGNO AOS 38 IDOSOS RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS DA ASPAN, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
**Valor** 20.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 2/12/2024 A 30/11/2025  
**Data da Assinatura** 2/12/2024  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 24-81024-0  
**Nº do Instrumento** 0206/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA / CAMPINA GRANDE  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS E/OU MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS QUE NECESSITAM DE REPAROS COMO PINTURA, REBOCO, TETO, PAREDES, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES, INSTALAÇÃO DE CERÂMICA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
**Valor** 55.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 26/11/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 26/11/2024  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 24-81025-8  
**Nº do Instrumento** 0196/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SOL  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO A REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA OS ACOLHIDOS RESIDENTES NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DE

ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO .

**Valor** 55.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/11/2024 A 31/7/2025  
**Data da Assinatura** 28/11/2024  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 24-81026-6  
**Nº do Instrumento** 0220/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** INSTITUTO SOLIDARIEDADE  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS, PROFISSIONAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
**Valor** 50.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/12/2024 A 30/9/2025  
**Data da Assinatura** 5/12/2024  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 24-81028-2  
**Nº do Instrumento** 0217/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conveniente** ABFB ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE 03 PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE TERCEIROS -SERVIÇOS DIVERSOS (COMBUSTÍVEL) PARA REALIZAR O PROJETO "DE BOA – SEM ESTRESSE", DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
**Valor** 80.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/12/2024 A 30/11/2025  
**Data da Assinatura** 5/12/2024  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](https://auniao.pb.gov.br)

**Controladoria  
Geral do Estado****EXTRATO****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)  
 Nº do Cadastro 21-80420-6  
 Nº do Instrumento 0001/2021  
 Concedente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Valor Original do Instrumento 0,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE PROTOCOLO 001/2021, EM VIRTUDE DO AUMENTO DE QUANTITATIVO DE REENDUCANDO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL, NO ÂMBITO DA CGE.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 26/7/2021 A 25/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 9/12/2024  
 LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE

**Secretaria de Estado do Turismo  
e do Desenvolvimento Econômico****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-03235-2  
 Nº do Contrato 0019/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Contratado ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI  
 Objeto LOCAÇÃO DE GERADORES PARA 0 39 SALÃO DE ARTESANATO DA PARAIBA  
 Valor 36.938,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 28/11/2024 A 3/3/2025  
 Data da Assinatura 28/11/2024  
 Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.282-1  
 ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Superintendência de  
Administração do Meio Ambiente****EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-02134-2  
 Nº do Contrato 0016/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado INSTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA  
 Valor Original do Contrato 260.550,76  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR  
 Valor do aditivo 128.658,01  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.14  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 5/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024  
 Gestor do Contrato GEORGE GORGONIO DA COSTA JUNIOR - Mat.: 720.709-3  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado da Paraíba****EXTRATO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-02011-7

Nº do Contrato 0016/2024  
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
 Contratado CENTRA MÓVEIS S/A  
 Valor Original do Contrato 164.228,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2024 - FUNESBOM - PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ADMINISTRATIVO DO CBMPB.  
 Valor do aditivo 32.396,00  
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024  
 Gestor do Contrato JOSE PATRICIO RODRIGUES GUALBERTO - Mat.: 521.532-1  
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA 264/2024/TCE/PB

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1808/2024,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3701131, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, na função de confiança de Secretária de Chefe de Departamento, com lotação no DEGAD, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO  
 DIRETOR EXECUTIVO GERAL

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal  
de Campina Grande****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.020/2024/FMAS/PMCG  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2024  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.020/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ALLEF PALMEIRA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ: 35.626.438/0001-64 com vistas a Aquisição de equipamento de material esportivo, em atendimento a emenda parlamentar 202136110011, programação 250400920210003- estruturação da rede de serviços do suas, baseada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 5.222,00 (cinco mil, duzentos e vinte dois reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2131. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.021/2024/FMAS/PMCG  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.723/2024  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.021/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ALLEF PALMEIRA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ: 35.626.438/0001-64 com vistas a Aquisição de equipamento de utensílios domésticos, em atendimento a emenda parlamentar 202136110011, programação 250400920210003- estruturação da rede de serviços do suas, baseada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 4.497,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2131. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de Dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal de Aguiar****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022, em 21.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 222/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 09 de Dezembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00108/2023, em 18.10.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Dezembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022, em 21.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 222/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 09 de Dezembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2023, em 06.12.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939885/MDR/CAIXA, Contrato nº 1084326-81.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 06 de Dezembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2023, em 29.11.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939883/MDR/CAIXA, Contrato nº 1084314-24.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 29 de Dezembro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCONE CELESTINO DE ARAUJO SANTOS 04644019410 - R\$ 36.000,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Dezembro de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00061/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 83.560,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Dezembro de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00335/2024 - 10.12.24 - MARCONE CELESTINO DE ARAUJO SANTOS 04644019410 - R\$ 36.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00336/2024 - 11.12.24 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 83.560,00.

**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DE RUAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 52.550,00.

Baraúna - PB, 06 de Dezembro de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
**PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023**

**REF: DISPENSA Nº 0003/2023**

Contratante: Município de Baraúna – PB – CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA – CNP:09.234.399/0001-40.

Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses

O prazo de vigência que se encerraria em 30/12/2024, fica prorrogado até o dia 30/12/2025.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso 2, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Baraúna-PB, 10 de Dezembro de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Bayeux****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 00081/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do



Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00172/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 25.356.337/0001-67, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE PEÇAS E ÁRVORES NATALINAS, OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Jossaan Cosme de Lima	Secretário Municipal - SEINFRA
Fiscal Técnico	Maria Aparecida da Silva Gomes	Engenheira Civil - SEINFRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 10 de Dezembro de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00036/2024 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 17 de Dezembro de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESAS, TENDAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Dezembro de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00023/2024 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2024 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE PEÇAS E ÁRVORES NATALINAS, OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 25.356.337/0001-67 pelo valor global de R\$ 1.197.000,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 10 de Dezembro de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2024 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2024 -PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE PEÇAS E ÁRVORES NATALINAS, OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

**EMPRESA:** MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 25.356.337/0001-67  
**ENDEREÇO:** RUA DA OLARIA, 113A - CAMBONGE - MORENO/PE – CEP: 54.800-000  
**EMAIL:** MGMILUMINACAO@GMAIL.COM, TEL: (81)3535-4440

**RESPONSÁVEL:** GABRIEL PAIM GOMES DE FREITAS, CPF: xxx.707.974-xx

**VIGÊNCIA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**ITEM(NS) VENCEDOR(ES):** LOTE I

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 1.197.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Dezembro de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00257/2022 - DMTRAN - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 - DMTRAN

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2024 A 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 A 17 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA 17 DE NOVEMBRO DE 2024 A 17 DE NOVEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2024 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE PEÇAS E ÁRVORES NATALINAS, OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 A 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 25.356.337/0001-67

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.197.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 0104/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**CONTRATADO:** CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.244.855/0001-72.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0104/2023, de 07 de dezembro de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0012/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula primeira, iniciando - se dia 07 de dezembro de 2024, e terminando dia 07 de dezembro de 2025.

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

**DATA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ANA VIRGINIA, CONFORME EMENDA Nº 478/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico

nº 00035/2024. **DOTAÇÃO:** 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 710. ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 11/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 32.593.430/0001-50 - CT Nº 00234/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.12.24 – VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) e JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL - CNPJ nº 36.371.827/0001-59 - CT Nº 00235/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.12.24 – VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Caaporã/PB; 11 de Dezembro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00104/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão tipo seda destinado à merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Cabedelo – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Transferências de Recursos do FNDE, Recursos Livres (Ordinário). Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 11 de Dezembro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00094/2024, que objetiva: A aquisição de material e vestimentas para as oficinas de Jiu-jitsu, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LRG COMERCIO LTDA - R\$ 4.755,00; SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 5.466,00; VJL VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 2.917,50.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2024

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00094/2024 que objetiva o registro de preços para: A aquisição de material e vestimentas para as oficinas de Jiu-jitsu, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LRG COMERCIO LTDA.

12.386.373/0001-21

Item(s): 4 - 6.

Valor: R\$ 4.755,00

- SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

42.867.490/0001-78

Item(s): 1 - 3 - 5.

Valor: R\$ 5.466,00

- VJL VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

47.893.061/0001-99

Item(s): 2.

Valor: R\$ 2.917,50

Total: R\$ 13.138,50

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00097/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00097/2024, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA - R\$ 7.645,95; LPG MUSICAL LTDA - R\$ 54.456,14.

Cabedelo - PB, 04 de Dezembro de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2024

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00097/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de instrumentos musicais, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA.

14.553.228/0001-13

Item(s): 10 - 13 - 23 - 37.

Valor: R\$ 7.645,95

- LPG MUSICAL LTDA.

52.549.937/0001-14

Item(s): 8 - 18 - 25 - 31 - 32 - 33 - 34 - 39.

Valor: R\$ 54.456,14

Total: R\$ 62.102,09

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 04 de Dezembro de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0070/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção

preventiva e corretiva nos eletrodomésticos das unidades de ensino com substituição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 18/12/2024 até as 23:59h do dia 20/12/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 23/12/2024**.

Cabedelo - PB, 11 de Dezembro de 2024

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 23 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das



08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitacabedelo@gmail.com; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 10 de Dezembro de 2024

**ENIO MILLER COSTA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site licitacabedelo@gmail.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitacabedelo@gmail.com; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 11 de Dezembro de 2024

**ENIO MILLER COSTA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site licitacabedelo@gmail.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. Abertura da sessão pública: 11:20 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitacabedelo@gmail.com; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 11 de Dezembro de 2024

**ENIO MILLER COSTA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site licitacabedelo@gmail.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitacabedelo@gmail.com; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 11 de Dezembro de 2024

**ENIO MILLER COSTA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, UNIDADE RESPONSÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Dezembro de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio Nº 26/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Dezembro de 2024

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR**  
**CONTRATO Nº. 51001/2024**

Comunicamos que no Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Valor - Contrato Nº. 51001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Dezembro de 2024, onde se lê: "objeto do termo aditivo: acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor de R\$ 17.400,00 (dezeesse mil e quatrocentos reais)"; leia-se: "objeto do termo aditivo: acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)". Os demais atos permanecem inalterados.

Caraúbas - PB, 11 de Dezembro de 2024

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2024**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00111/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2024. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 06/12/2024 até 06/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e G S CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 06/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, NOTIFICO a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40. 001. 712/0001-40, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega do item sob CÓDIGO 06, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0029/2024 (Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste

Município), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 11 de Dezembro de 2024

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS**  
GESTOR DE CONTRATOS

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 747.954,23. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 11 de Dezembro de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00067/2023/ Proc. Licitatório nº 00139/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DEODATO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.123.927/0001-10. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do contrato, prorrogar a vigência por mais 04 meses, até 30/04/2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30%–VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil–Pre Escolar–FUNDEB 30%–VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad Unico – IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00055/2023/ Proc. Licitatório nº 00125/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI, CNPJ nº 13.836.920/0001-96. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do contrato de nº 00008/2024, acréscimo de 25%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2290 – Manutenção dos Rec do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2218 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2307 – Manutenção da Educação Infantil – Pré – Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil–Pre–Escolar–FUNDEB 30%; 12.365.0041.2306 – Manutenção Educação Infantil Pré–Escolar – FUNDEB 30% – VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad Unico – IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind.

Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00070/2023/ Proc. Licitatório nº 00144/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa A V LOPES, CNPJ nº 23.705.516/0001-37. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogação por 12 meses, até 31/12/2025. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Dezembro de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00080/2021/ Proc. Licitatório nº 00139/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.408.525/0001-45. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo de contrato, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2024, como também conceder reajuste anual de contrato em 4,76%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **A aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização de salas vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Cruz do Espírito Santo.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de dezembro de 2024.** Início da fase de lances: **09:10 horas do dia 24 de dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.bl.org.br/](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.bl.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 11 de dezembro de 2024

**RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO NA COR BRANCA TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79), Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: [licitacaocubati@gmail.com](mailto:licitacaocubati@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp](http://www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp).

Cubati - PB, 11 de Dezembro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**EXTRATO DE DISTRATO**

Pregão Eletrônico nº.0003/2024; Contrato 00018/2024; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB, CNPJ nº. 08.732.182/0001-05; Contratada H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.932.265/0001-77; Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético, para doação à população carente do Município de Cubati/PB, José Ribeiro de Oliveira – Prefeito, Cubati, 11 de Dezembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO E RECOMPOSIÇÃO ESCOLAR, DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS, PLATAFORMA DE ENSINO DIGITAL, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES E ANEXOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 731.630,00.

Cuité - PB, 10 de Dezembro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Damião****NOTIFICAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeitura Municipal, NOTIFICA a Empresa TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R CELESTINO BARBOSA, 720 - COMERCIAL NORTE - BAYEUX - PB, CNPJ nº 50.902.051/0001-87, a qual celebrou o Contrato nº 0158/2024, que tem por objeto Aquisição de equipamentos para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Damião. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

Damião/PB, 10 de Dezembro de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeitura Municipal, NOTIFICA a Empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17 - AEROPORTO - MOS-SORÓ - RN, CNPJ nº 44.460.306/0001-04, a qual celebrou o Contrato nº 0153/2024, que tem por objeto Aquisição de equipamentos para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Damião. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

Damião/PB, 10 de Dezembro de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeitura Municipal, NOTIFICA a Empresa R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - RODOVIA FERNÃO DIAS, 00 - DO JARDIM - EXTREMA - MG, CNPJ nº 34.140.249/0002-03, a qual celebrou o Contrato nº 0137/2024, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos escolares para as Escolas Municipais deste Município. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

Damião/PB, 10 de Dezembro de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITO

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais para a Creche Maria Lucia, na cidade de Damião, conforme Convenio nº 0082/2024 SEE-PMD. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 11 de Dezembro de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Esperança****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00116/2024 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.788,60. ASSINATURA: 11.12.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E FISIOTERAPIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00099/2024 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 105.500,02. ASSINATURA: 11.12.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00351/2021 - Mais Propaganda Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.12.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00157/2024 - Isac Israel Santos Silveira Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.403,75. ASSINATURA: 11.12.24

**Prefeitura Municipal de Emas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Mediante a decisão de julgamento da Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio nº 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79 - R\$ 1.139,00 (mil cento e trinta e nove reais).

- B. D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 52.496.119/0001-09 - R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

CATFELLI DESING COMERCIO LTDA CNPJ: 44.460.306/0001-04 - R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais)

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA CNPJ: 32.850.995/0001-76 - R\$ 1.991,78 (mil novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 - R\$ 20.496,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ: 47.646.580/0001-52 - R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e



noventa reais)  
JAMES DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 20.676.918/0001-62 – R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais)  
THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE CPNJ: 20.676.918/0001-62 (onze mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)

Emas - PB, 06 de dezembro de 2024

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
**PREFEITA**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

##### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços complementares da construção da murada e cobertura do pátio da creche tipo A (integra Paraíba) no município de Emas-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00107/2024 - 11/12.24 MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ 31.094.999/0001-09 R\$ 79.023,10 (setenta e nove mil e vinte e três reais).  
Emas - PB, 11 de dezembro de 2024

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
**PREFEITA**

##### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0006/2024

OBJETO: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra paralelepípedo no pátio do estacionamento da sede da prefeitura municipal de Emas-PB PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00108/2024 - 11/12.24 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ: 26.764.981/0001-37 – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Emas - PB, 11 de dezembro de 2024  
**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
**PREFEITA**

### Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JOSEFA DE FARIAS LUCENA E RUA SEVERINO FELIPE BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME CR 1084308–02 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 07301/2023–LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ N° 51.578.554/0001-01- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (seis)meses, ficando a vigência do presente contrato para 22 deMaio de 2025. Gado Bravo – PB, 22 de Novembro de 2024 –  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

### Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00025/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " MICHELE ANDRADE" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 21 DE DEZEMRBO DE 2024, na tradicional festividade de emancipação política, deste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BK MUSIC LTDA - R\$ 150.000,00.

Gurinhém - PB, 06 de Novembro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " CAVALO DE PAU" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 21 DE DEZEMRBO DE 2024, na tradicional festividade de emancipação política, deste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 70.000,00.

Gurinhém - PB, 28 de Novembro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " MICHELE ANDRADE" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 21 DE DEZEMRBO DE 2024, na tradicional festividade de emancipação política, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00025/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00117/2024 - 06.11.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 150.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " CAVALO DE PAU" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 21 DE DEZEMRBO DE 2024, na tradicional festividade de emancipação política, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 □ PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI E ARTISTICOS □ 3.3.90.36.99.00 OUTROSSERVICOS □ 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS □ 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS□P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00125/2024 - 28.11.24 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 70.000,00.

### Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDCAÇÃO

##### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE ITABAIANA PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ: 40.407.455/0001-40. Valor: R\$ 1.072.410,50

Itabaiana - PB, 11 de Dezembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 00006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo de Credenciamento n° 00006/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

Ordem do Sorteio	Nome do Leiloeiro	Matricula na Junta Comercial da Paraíba
01	VINICIUS VIDAL LACERDA	016/2018
02	MARCO TÚLIO MONTEIRO CAVALCANTI DIAS	010/2014
03	SAMARA BARBOSA ARAÚJO	023/2019

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 11 de Dezembro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023

##### - CONTRATO N° 00094/2023

1. Processo: Tomada de Preço N° 00001/2023
2. Aditivo: 00005/2024
3. N° de Ordem do Aditivo: 08º Termo Aditivo
4. Contrato: N° 00094/2023
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99
7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 13/12/2024 para o dia 13/03/2025.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93
9. Data de Assinatura: 11/12/2024

Itabaiana-PB, 11 de dezembro de 2024.  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de Ingá

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de computador, notebook, impressora, ar condicionado, mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00206/2024 - Maria do Socorro de Medeiros Freitas - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: FNS. 11.00 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. 10.301.2002.2044 - Manutenção de ações do serviço público de saúde - FMS. 10.301.2002.2045 - Manutenção ASPS - BLC Custeio: atenção básica - PAB. 10.302.2002.2046 - Manutenção ASPS - BLC Custeio: média e alta complexidade ambulatorial. ASSINATURA: 09.12.24

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z DOS TIPOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS), ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Juazeirinho - PB, 11 de Dezembro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 11 de dezembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com).

gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaoapb@gmail.com](mailto:licitacaoapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 11 de dezembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: [licitacaoapb@gmail.com](mailto:licitacaoapb@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 11 de dezembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 11 de Dezembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80176-3, Nº DO INSTRUMENTO 0020/2024. Justificativa: Ofício Nº 34/2024 Lagoa-PB, 10 de dezembro de 2024 AO CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Assunto: Solicitação de cancelamento de Pregão eletrônico 00021/2024 para o convenio 0020/2024 - Aquisição de mobília escolar para o município de Lagoa-PB. Senhor Pregoeiro(a), Venho através deste, solicitar o cancelamento do pregão eletrônico que seria realizado para adquirir itens, equipamentos e mobília com o saldo restante do convenio 0020/2024 - Aquisição de mobília para o município de Lagoa-PB. A solicitação se faz necessária tendo em vista que durante o processo de solicitação de uso de saldo a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, do convenio 0020/2024 - Aquisição de mobília para o município de Lagoa-PB, o termo de referência o qual continha os novos equipamentos e itens para aquisição, não foi acatado pelo Estado. O mesmo justificou a não aceitação do termo pois foge do formalizado originalmente que foi aquisição de apenas mobília, ou seja, o que não for mobília, não poderá ser adquirido com o recurso do saldo do convenio 0020/2024 - Aquisição de mobília. Diante do exposto fica devidamente justificado o cancelamento do Pregão o qual seria destinado a aquisição dos itens e equipamentos com o uso de saldo do convenio 0020/2024 - Aquisição de mobília para o município de Lagoa-PB. Destacamos a importância da referida solicitação o e ao mesmo tempo em que contamos com o empenho no atendimento de nosso pleito e agradecemos com protestos de elevada estima e consideração. Ficamos a disposição para as eventuais outras informações e providencias acerca do assunto: Francisca Rodrigue deAlmeida Secretaria Municipal de Educação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB. Telefone: (83) 34391127. E-mail: [licitacaoapb@gmail.com](mailto:licitacaoapb@gmail.com).

Lagoa - PB, 10 de dezembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORMA PARCELADA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 303.543,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 91.850,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 123.098,39; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 178.570,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 192.804,70; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 459.912,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Dezembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA 059/2024, DO GOVERNO DA PARAÍBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 133.954,22.

Lagoa Seca - PB, 10 de Dezembro de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORMA PARCELADA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00244/2024 - 10.12.24 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 303.543,00; CT Nº 00246/2024 - 10.12.24 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 123.098,39; CT Nº 00247/2024 - 10.12.24 - J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 178.570,00; CT Nº 00248/2024 - 10.12.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 459.912,00; CT Nº 00249/2024 - 10.12.24 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 192.804,70.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA 059/2024, DO GOVERNO DA PARAÍBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Estadual (EMENDA 059/2024 - GOVERNO DA PARAIBA). VIGÊNCIA: até 11/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00250/2024 - 11.12.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 133.954,22.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00108/2024 - Mac Construtora Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 343.239,24. ASSINATURA: 10.12.24

**Prefeitura Municipal  
de Marcação**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 11 de Dezembro de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Marizópolis**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Ar condicionados para atender as necessidades das escolas municipais do município de Marizópolis- pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaoomz@gmail.com](mailto:licitacaoomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 11 de Dezembro de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de projeto educacional elaborado com materiais pedagógicos, ferramentas e assistência para educadores, com o propósito de satisfazer as demandas das instituições de ensino da Rede Municipal de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaoomz@gmail.com](mailto:licitacaoomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 11 de Dezembro de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Mulungu**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recurso extra: Emenda: 36000.6307742/02-400 - 20.600 SECRETARIA DE SAÚDE - 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2005 2025 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO-BLATB - 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 10 302 2020 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOPITALARES, DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 10 301 2005 2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO SUS - PAB e FNS - 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 0113/2024 - 21.10.2024 - MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - CNPJ: 43.131. 976/0001-06 - VALOR CONTRATADO: R\$ 582.816,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais).

**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: QUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 11 de Dezembro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 11 de Dezembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Piancó**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00001/2024, em 03.01.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA CNPJ Nº 31.106.439/0001-27

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 11 de Dezembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Nazarezinho**

**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO ENTREGA MERCADORIA  
DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29.043.834/0001-66, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 54/2023, para entrega de mercadoria (medicamento de Farmácia Básica) já solicitada a 14 (catorze) dias, solicitado por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para o fornecimento de medicamentos na Farmácia Básica deste município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DO MATERIAL, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 11 de Dezembro de 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE  
GESTOR DE CONTRATO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

CONTRATO Nº 38/2024

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, fraldas e leites de ordem judicial com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 25.279.552/0001-01, localizado a CH 32 Gleba 5º Prologamento da Rua Trindade, UiliansBackes, Zona Rural, na cidade de Ouro Verde do Oeste, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

NAZAREZINHO-PB, 11/12/2024

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2023

CONTRATO Nº 150/2024

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais odontológicos com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. A empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 71.505.564/0001-24, localizado a Rua Erê, 34, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte-MG., assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

NAZAREZINHO-PB, 11/12/2024

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Passagem**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Programas da Ação Social e diversas Secretarias Municipais, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 09 de Dezembro de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 09 de Dezembro de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tais como, CRAS, SCFV e demais secretarias, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 09 de Dezembro de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios destinados aos órgãos (Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Ação Social — Programas), e demais secretarias do município de Passagem — PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de Dezembro de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Esporte e lazer do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:30hs (Horário de Brasília) do dia 30/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de Dezembro de 2024

**ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados às secretarias do Município de Passagem/PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de Dezembro de 2024

**ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Pilar**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 010/2024 - SRP**

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços, para locação de veículos diversos. Abertura: 30/12/24 as 09:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com) - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilar - PB, 11 de dezembro de 2024

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Prata**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000124001/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 11 de Dezembro de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 11 de Dezembro de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Queimadas**
**CRENCIAMENTO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**
**INEXIGIBILIDADE POR CRENCIAMENTO Nº. 0072024**

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 13 de dezembro de 2024, sendo suas inscrições proporcionamente adequadas a periodicidade da nescentede vigência do Credenciamento. Maiores informações: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas - PB, 11 de Dezembro de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: 3S VISION HOSPITALAR, CNPJ: 37.581.390/0001-40, item(s): 34 - Valor: R\$ 42.662,70; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79, item(s): 25 - Valor: R\$ 28.400,00; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80, item(s): 46 - Valor: R\$ 13.978,80; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, item(s): 48 - Valor: R\$ 14.985,00; COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ: 21.187.875/0001-14, item(s): 32 - Valor: R\$ 30.500,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, item(s): 29 - Valor: R\$ 28.420,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 29.736.277/0001-69, item(s): 23 - Valor: R\$ 24.299,25; F A COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.064.498/0001-73, item(s): 02 - Valor: R\$ 149.450,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, item(s): 11, 18, 21, 37, 38, 44 - Valor: R\$ 147.469,00; FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52, item(s): 06 - Valor: R\$ 121.500,00; FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA, CNPJ: 37.955.238/0001-80, item(s): 33 - Valor: R\$ 24.260,00; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 77.941.490/0001-55, item(s): 08 - Valor: R\$ 25.012,50; MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ: 12.633.952/0001-21, item(s): 12 - Valor: R\$ 21.000,00; MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0281-48, item(s): 07 - Valor: R\$ 28.480,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, item(s): 10, 35 - Valor: 181.186,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 14.402.647/0001-54, item(s): 26 - Valor: R\$ 40.500,00; NOVA MIX LTDA, CNPJ: 49.949.246/0001-01, item(s): 01, 03, 05, 28, 30 - Valor: R\$ 221.281,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, item(s): 19, 31, 42, 45, 47 - Valor: R\$ 35.707,40; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.442.524/0001-07, item(s): 43 - Valor: R\$ 19.559,80; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73, item(s): 04 - Valor: R\$ 67.077,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS, CNPJ: 50.902.051/0001-87, item(s): 09, 14, 15, 16, 17, 41 - Valor: R\$ 258.200,00. Valor Total: R\$ 1.523.928,95.

Santa Luzia - PB, 06 de Dezembro de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024  
REGISTRO DE PREÇOS**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: 3S VISION HOSPITALAR, CNPJ: 37.581.390/0001-40, item(s): 34 - Valor: R\$ 42.662,70; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79, item(s): 25 - Valor: R\$ 28.400,00; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80, item(s): 46 - Valor: R\$ 13.978,80; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, item(s): 48 - Valor: R\$ 14.985,00; COMER-



CIAL SOUSA LTDA, CNPJ: 21.187.875/0001-14, item(s): 32 - Valor: R\$ 30.500,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, item(s): 29 - Valor: R\$ 28.420,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 29.736.277/0001-69, item(s): 23 - Valor: R\$ 24.299,25; F A COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.064.498/0001-73, item(s): 02 - Valor: R\$ 149.450,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, item(s): 11, 18, 21, 37, 38, 44 - Valor: R\$ 147.469,00; FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52, item(s): 06 - Valor: R\$ 121.500,00; FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA, CNPJ: 37.955.238/0001-80, item(s): 33 - Valor: R\$ 24.260,00; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 77.941.490/0001-55, item(s): 08 - Valor: R\$ 25.012,50; MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ: 12.633.952/0001-21, item(s): 12 - Valor: R\$ 21.000,00; MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0281-48, item(s): 07 - Valor: R\$ 28.480,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, item(s): 10, 35 - Valor: 181.186,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 14.402.647/0001-54, item(s): 26 - Valor: R\$ 40.500,00; NOVA MIX LTDA, CNPJ: 49.949.246/0001-01, item(s): 01, 03, 05, 28, 30 - Valor: R\$ 221.281,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, item(s): 19, 31, 42, 45, 47 - Valor: R\$ 35.707,40; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.442.524/0001-07, item(s): 43 - Valor: R\$ 19.559,80; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73, item(s): 04 - Valor: R\$ 67.077,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS, CNPJ: 50.902.051/0001-87, item(s): 09, 14, 15, 16, 17, 41 - Valor: R\$ 258.200,00. Valor Total: R\$ 1.523.928,95.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 3S VISION HOSPITALAR, CNPJ: 37.581.390/0001-40, item(s): 34 - Valor: R\$ 42.662,70; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79, item(s): 25 - Valor: R\$ 28.400,00; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80, item(s): 46 - Valor: R\$ 13.978,80; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04, item(s): 48 - Valor: R\$ 14.985,00; COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ: 21.187.875/0001-14, item(s): 32 - Valor: R\$ 30.500,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, item(s): 29 - Valor: R\$ 28.420,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 29.736.277/0001-69, item(s): 23 - Valor: R\$ 24.299,25; F A COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.064.498/0001-73, item(s): 02 - Valor: R\$ 149.450,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, item(s): 11, 18, 21, 37, 38, 44 - Valor: R\$ 147.469,00; FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52, item(s): 06 - Valor: R\$ 121.500,00; FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA, CNPJ: 37.955.238/0001-80, item(s): 33 - Valor: R\$ 24.260,00; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 77.941.490/0001-55, item(s): 08 - Valor: R\$ 25.012,50; MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ: 12.633.952/0001-21, item(s): 12 - Valor: R\$ 21.000,00; MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0281-48, item(s): 07 - Valor: R\$ 28.480,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, item(s): 10, 35 - Valor: 181.186,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 14.402.647/0001-54, item(s): 26 - Valor: R\$ 40.500,00; NOVA MIX LTDA, CNPJ: 49.949.246/0001-01, item(s): 01, 03, 05, 28, 30 - Valor: R\$ 221.281,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, item(s): 19, 31, 42, 45, 47 - Valor: R\$ 35.707,40; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.442.524/0001-07, item(s): 43 - Valor: R\$ 19.559,80; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73, item(s): 04 - Valor: R\$ 67.077,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS, CNPJ: 50.902.051/0001-87, item(s): 09, 14, 15, 16, 17, 41 - Valor: R\$ 258.200,00. Valor Total: R\$ 1.523.928,95. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00213/2024**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**  
**CONTRATADA: E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.107.599/0001-49.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00213/2024 firmado entre as partes, em 22/08/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta: "15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da CONTRATANTE, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital".

**DO ACRÉSCIMO:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 94.020,85** (noventa e quatro mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 24,74% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 380.001,02 (trezentos e oitenta mil e um real e dois centavos), dá-se num montante de **R\$ 474.021,87** (quatrocentos e setenta e quatro mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

27.813.1004.1021 - Construção de Praças, Parques e Jardins  
4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações  
4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 28 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, VISANDO AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DE CÂMERAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, apresentou impugnação ao Edital. Em vista disso, a licitação epígrafa fica suspensa, a fim de julgar o interposto. Brevemente divulgaremos data e horário para prosseguimento do referido certame.

Santa Rita/PB, 11 de Dezembro de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000662024 - 10.12.24 - A J ALVES DIAS - R\$ 878.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2016 15001001 4490.52 99-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 365 1008 2019 15001001 4490.52 99-Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2017 15500000 4490.52 99-Manutenção das Atividades do Salário Educação-Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: Transferência do Salário-Educação 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 365 1008 2019 15421030 4490.52 99-Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15401030 4490.52 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15411030 4490.52 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15421030 4490.52 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%. As Classificações acima descritas poderão ser alteradas, a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00164/2024 - 10.12.24 - A J ALVES DIAS - R\$ 878.000,00.

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial,

COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0045/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.140.331/0001-55, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina - PR, com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), vencedor do item 04; ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS - CNPJ nº 18.047.657/0001-70, com sede na Praça Treze de Maio, 127, Centro, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo - SP, com valor global de R\$ 11.348,00 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 01, 03 e 05; e COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - CNPJ nº 32.850.995/0001-76, com sede na Rua 438, 401, Sala 03, Morretes, Itapema - SC, com valor global de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), vencedor do item 02; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de Dezembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.140.331/0001-55, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina - PR, com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), vencedor do item 04; ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS - CNPJ nº 18.047.657/0001-70, com sede na Praça Treze de Maio, 127, Centro, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo - SP, com valor global de R\$ 11.348,00 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 01, 03 e 05; e COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - CNPJ nº 32.850.995/0001-76, com sede na Rua 438, 401, Sala 03, Morretes, Itapema - SC, com valor global de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), vencedor do item 02. Objeto: aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais). Ratificação em: 10/12/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 15.000,00.

Serra Branca - PB, 10 de Dezembro de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: I. VIGÊNCIA: até 12/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00228/2024 - 11.12.24 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 15.000,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que

objetiva: Contratação de um escritório de advocacia especializado para propor e acompanhar uma ação judicial contra a UNIÃO, visando recuperar as diferenças nas cotas mensais do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) dos últimos 5 anos. A ação busca incluir na base de cálculo do FPM incentivos fiscais, compensações de impostos como IR e IPI, valores pagos por parcelamentos e outros recursos, além de corrigir a classificação incorreta de tributos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 ressarcidos.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Dezembro de 2024  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a escoreta reavaliação da remuneração dos valores da Tabela de Procedimento do SUS, através da condenação da União ao ressarcimento dos valores dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da propositura da ação, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da contratante; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 Ressarcidos.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Dezembro de 2024  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 28/2024, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, o valor de R\$ 308.371,45 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CPNJ 11.058.784/0001-25, valor total: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais)- CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de Dezembro de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0067/2024, objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cadeiras Escolares com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.058.784/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 211.000,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de Dezembro de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

# ATO EMPRESARIAL

ALUISIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Por este edital são convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em conjunto no dia 16 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, estabelecida à Rua João Pessoa, 330, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) discussão e votação dos Documentos da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, todos referentes ao Exercício de 2023, publicado no jornal A União, no dia 06.11.2024; 2) apreciação dos assuntos constantes da Reunião da Diretoria realizada no dia 14.11.2024; 3) deliberação sobre alteração do valor do capital social; 4) outros assuntos de interesse dos Acionistas. Os documentos acham-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia.

Campina Grande, 22 de novembro de 2024.

**PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA